



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

NEIRON VIEGAS, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei nº 2751, de 21 de novembro de 1994 e alterações, para provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 034, de 03 de março de 2006 - Regulamento de Concursos e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a afixação no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura, e seus extratos serão publicados no órgão de publicação oficial do Município, atualmente, "Jornal do Povo", de Cachoeira do Sul. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cachoeiradosul.rs.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas legais existentes, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 - Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento fevereiro/15 R\$	Valor de inscrição R\$
Advogado	03	Ensino Superior completo específico de Direito e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.935,43	123,67
Agente Comunitário de Saúde, nas seguintes áreas: - Bairro Fátima (Urbana) - Quilombola (Rural) - Barro Vermelho (Rural) - Pertille (Rural)	01 01 01 01	- Ensino Fundamental completo; ⁽¹⁾ - Residir na área da comunidade em que atuar.	40 horas	1.084,98	73,96
Agente Redutor de Danos de Saúde	04	Ensino Fundamental completo.	40 horas	1.084,98	73,96
Apreensor de Animais	02	Ensino Fundamental completo.	40 horas	853,63	73,96
Arquiteto	01	Curso Superior específico e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.935,43	123,67
Assessor de Comunicação Social	01	Curso Superior completo específico em Jornalismo, ou Publicidade e Propaganda, ou Relações Públicas e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	2.419,75	123,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assistente Social	07	Ensino Superior completo específico de Serviço Social e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	2.719,91	123,67
Auxiliar de Administração	30	Ensino Médio completo.	40 horas	908,74	98,62
Bibliotecário	01	Ensino Superior completo em Biblioteconomia e habilitação legal para exercício da profissão.	20 horas	889,36	123,67
Calceteiro	03	- Ensino Fundamental incompleto - 4ª série - Experiência de pelo menos 02 (dois) anos nas atribuições do cargo ⁽³⁾	40 horas	853,63	73,96
Carpinteiro	03	Ensino Fundamental completo e experiência de pelo menos 02 (dois) anos nas atribuições do cargo ⁽³⁾	40 horas	853,63	73,96
Conservador/Restaurador	02	Ensino Superior completo com especialização na área de conservação e/ou restauração de bens culturais.	40 horas	1.778,72	123,67
Eletricista	02	Ensino Fundamental completo; curso específico profissionalizante na área de eletricidade predial e experiência de pelo menos 02 (dois) anos nas atribuições do cargo comprovada ⁽³⁾	40 horas	908,74	73,96
Enfermeiro ESF	3	Ensino Superior completo específico de Enfermagem e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	3.511,85	123,67
Engenheiro Agrônomo	01	Ensino Superior completo específico de Agronomia e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.935,43	123,67
Engenheiro Civil	01	Curso Superior completo específico de Engenharia Civil e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.935,43	123,67
Engenheiro Elétrico	01	Curso Superior completo específico de Engenharia Elétrica e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.935,43	123,67
Farmacêutico	01	Ensino Superior completo específico de Farmácia e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.359,95	123,67
Fiscal de Obras e Posturas	03	Ensino Médio completo e CNH categoria "C".	40 horas	1.271,68	98,62
Geólogo	01	Ensino Superior completo específico de Geologia e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.359,95	123,67
Marceneiro	01	Ensino Fundamental completo e experiência de pelo menos 02 (dois) anos nas atribuições do cargo. ⁽³⁾	40 horas	853,63	73,96
Mecânico Diesel	01	Ensino Fundamental completo e experiência comprovada nas atribuições do cargo. ⁽¹⁾	40 horas	908,74	73,96
Médico Angiologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Angiologia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Auditor	02	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Auditoria.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Cardiologista	01	Ensino Superior completo específico	20 horas	2.935,43	123,67



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



		de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área Cardiológica.			
Médico Clínico Geral ESF	03	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	10.535,60	123,67
Médico Dermatologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área Dermatológica.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico do Trabalho	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista em Medicina do Trabalho.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Endocrinologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Endocrinologia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Gastroenterologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Gastroenterologia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Generalista	10	Ensino Superior completo específico de Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Ginecologista	04	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Ginecologia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Infectologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Infectologia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Neurologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área Neurológica.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Ortopedista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Ortopedia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Otorrinolaringologista	02	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista como Otorrinolaringologista.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Pediatra	02	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de	20 horas	2.935,43	123,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		especialista na área Pediátrica.			
Médico Perito	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista em Perícia Médica.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Pneumologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Pneumologia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Psiquiatra	04	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área Psiquiátrica.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Socorrista SAMU	07	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão.	96 horas/mês	5.870,86	123,67
Médico Traumatologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área orto Traumatológica.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Ultrassonografista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com título de especialista em Ultrassonografia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Urologista	01	Ensino Superior completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Urologia.	20 horas	2.935,43	123,67
Médico Veterinário	04	Ensino Superior completo específico de Medicina Veterinária e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.359,95	123,67
Monitor	24	Ensino Médio completo.	40 horas	941,01	98,62
Motorista	15	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "C" ou superior.	40 horas	908,74	73,96
Motorista Escolar	07	Ensino Fundamental completo, CNH categoria "D" ou superior, credencial de condutor escolar em validade, expedida pelo DETRAN, ou constar na CNH que é transportador escolar.	40 horas	908,74	73,96
Odontólogo	01	Ensino Superior completo específico de Odontologia e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.359,95	123,67
Operador de Máquina	10	Ensino Fundamental completo, CNH categoria "C" (4).	40 horas	908,74	73,96
Professor - Orientador Educacional	05	Diploma de curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou complementação pedagógica nos termos da lei vigente reconhecidos pelo MEC.	20 horas	De 1.130,51 a 1.174,00	123,67
Professor Área 2 - Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Artística	05	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na disciplina específica.	20 horas	De 1.130,51 a 1.174,00	123,67
Professor Área 2 - Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia	05	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na	20 horas	De 1.130,51 a 1.174,00	123,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		disciplina específica.			
Professor Área 2 - Anos Finais do Ensino Fundamental - História	05	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na disciplina específica.	20 horas	De 1.130,51 a 1.174,00	123,67
Professor Área 2 - Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa	07	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na disciplina específica.	20 horas	De 1.130,51 a 1.174,00	123,67
Psicopedagogo	02	Curso superior completo específico com no mínimo especialização em psicopedagogia clínica, reconhecidos e autorizados pelo MEC.	40 horas	1.778,72	123,67
Regente Instrutor Musical	01	Ensino Superior completo específico de Música e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	889,36	123,67
Servente	15	Ensino Fundamental incompleto - 4ª série.	40 horas	826,73	73,96
Serviços Gerais	25	Ensino Fundamental incompleto - 4ª série.	40 horas	826,73	73,96
Técnico Agrícola	02	Ensino Médio completo e curso completo específico de Técnico Agrícola.	40 horas	1.271,68	98,62
Técnico em Biblioteconomia	01	Curso completo específico de Técnico em Biblioteconomia.	40 horas	1.271,68	98,62
Técnico em Edificações	01	Curso completo específico de Técnico em Edificações e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	1.271,68	98,62
Técnico em Enfermagem ESF	03	Ensino Médio completo, curso completo específico de Técnico de Enfermagem e habilitação legal do exercício da profissão.	40 horas	1.271,68	98,62
Técnico em Nutrição e Dietética	02	Curso completo específico de Técnico em Nutrição e Dietética e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	1.271,68	98,62
Tecnólogo Turismo	01	Curso superior completo específico em Turismo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	1.580,31	98,62

(1) Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data da publicação da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, estavam exercendo atividades próprias do cargo, nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350/06, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

(2) Para o exercício da atividade, o **Agente Comunitário de Saúde** deverá haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, que será oferecido pelo município.

(3) Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.

(4) Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "C", conforme exigência do cargo, por ocasião da posse, bem como na realização da Prova Prática. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.

1.1.4. DA LOCALIZAÇÃO e ABRANGÊNCIA das ÁREAS - Somente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

ÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGAS
Bairro Fátima (Urbana)	Viriato Viana até São Miguel no eixo transversal da Avenida João Neves da Fontoura e até a Arnoldo Tischler (beco do trilhos).	01
Quilombola Cambará (Rural)	Quilombola Cambará, Distrito de Barro Vermelho.	01
Barro Vermelho (Rural)	Barca de São Lourenço até a Barragem Grendene.	01
Pertille (Rural)	Localidade Pertille em Distrito de Três Vendas.	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. O candidato poderá realizar a inscrição para mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova escrita, conforme segue:

Manhã: Agente Comunitário de Saúde (todos), Agente Redutor de Danos à Saúde, Apreensora de Animais, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista, Fiscal de Obras e Posturas, Marceneiro, Mecânico Diesel, Monitor, Motorista, Operador de Máquinas, Servente e Serviços Gerais.

Tarde: Advogado, Arquiteto, Assessor de Comunicação Social, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Bibliotecário, Conservador/Restaurador, Enfermeiro ESF, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Farmacêutico, Geólogo, Médicos (todos) Motorista Escolar, Odontólogo, Professor Orientador Educacional, Psicopedagogo, Professores (todos), Regente/Instrutor Musical, Técnico em Biblioteconomia, Técnico em Edificações, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Turismo, Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem ESF.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.4. PERÍODO: 16/02/2015 a 15/03/2015.

2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **16/02/2015** até às **23h59min** do dia **15/03/2015**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.5.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **16/03/2015** com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.5.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **16/03/2015**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.



2.5.8. DA DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ANTERIOR ANULADO - CONCURSO PÚBLICO 01/2014 - EDITAL 001/2014

2.5.8.1. Os candidatos que ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição e o cancelamento da inscrição do concurso anterior, anulado pelo Edital nº 14/2014, poderão fazê-lo **impreterivelmente** até o dia **11/03/2015**, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

2.5.8.2. Caso o candidato não solicite a devolução da taxa no prazo estabelecido no subitem 2.5.8.1, considera-se aceitação tácita como candidato no presente Concurso Público, culminando com a homologação de sua inscrição no mesmo cargo, não cabendo interposição de recurso.

2.5.9. DO PEDIDO DE ISENÇÃO - DOADOR DE SANGUE

2.5.9.1. Os candidatos interessados e que atenderem às condições estabelecidas na Lei nº 3221, de 27 de dezembro de 2000 - Doadores de Sangue, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição - Doador de Sangue**, conforme Anexo VI deste Edital, com a observância das demais disposições editalícias.

2.5.9.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - comprovação de doação de sangue, pelo período mínimo de 01(um) ano, anterior à data da inscrição do concurso público do Município, através de **Atestado Oficial**, fornecido pelo Banco de Sangue ou cópia da própria **Carteira de Doador**.

2.5.9.3. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:

2.5.9.3.1. No período de **16/02/2015 a 06/03/2015**, **impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção, imprimindo o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para o caso de ter seu pedido indeferido.

2.5.9.3.2. A ficha de solicitação, preenchida e impressa, acompanhada da cópia do boleto bancário, além dos comprovantes referidos no item 2.5.9.2 deste Edital, deverá ser entregue no **Protocolo Geral da Prefeitura de Cachoeira do Sul**, na Rua Moron, nº 1013, Centro, Cachoeira do Sul/RS.

2.5.9.3.3. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o subitem 2.5.9.2 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados implicará indeferimento do pedido de isenção.

2.5.9.3.4. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **12 de março de 2015**, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cachoeiradosul.rs.gov.br.

2.5.9.3.5. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Aqueles que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição, ou providenciar no site www.objetivas.com.br a impressão de 2ª via do boleto de pagamento, e pagar dentro do prazo estipulado, até dia **16/03/2015**, para permanecerem participando do certame.

2.5.9.3.6. Os candidatos inscritos e homologados com isenção de inscrição no concurso anterior, não precisarão apresentar novamente a documentação solicitada no item 2.5.9.2.

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público a serem apresentados quando da posse:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse e idade máxima de 50 anos para os cargos de Calceteiro e Serviços Gerais;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) **Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - comprovação de residência, que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório (com duas testemunhas);
- i) Candidatos com deficiência - verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.6.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES:

2.7.1. De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4018, de 29 de dezembro de 2010, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo, para provimento efetivo de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.7.1.1 O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo e marcar a opção "Afrodescendente".

2.7.2. Quando o número de vagas reservadas aos afro-brasileiros resultar em fração, arredondar-se-á para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

2.7.3. Considerar-se-á afro-brasileiros aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.

2.7.4. O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição referida nos itens 2.7.1 e 2.7.1.1, não terá direito ao benefício da reserva de vagas.

2.7.5. Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

2.7.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

2.8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.8.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, fax ou por correio eletrônico, extemporâneas e/ou condicionais.

2.8.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.



2.8.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.8.3.1. O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e à Objetiva Concursos.

2.8.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2.8.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física regularizado.

2.8.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.8.7. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

2.9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.9.1. A partir de **27/03/2015** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.9.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o candidato não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.9.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.9.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites www.objetivas.com.br e www.cachoeiradosul.rs.gov.br, ou ainda no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2680, de 12 de janeiro de 1994.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como **deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico** (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.



- a) **requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo V deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- b) **parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**.

4.3. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: Para os candidatos aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (todos), CALCETEIRO, SERVENTE e SERVIÇOS GERAIS**, desde que aprovados na Prova Objetiva, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previstas para cada cargo, e terá caráter eliminatório, conforme Capítulo VI, que determinará se o candidato está **Apto** ou **Inapto**.

4.4. PROVA PRÁTICA: Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **APRENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO e OPERADOR DE MÁQUINA**, desde que aprovados na Prova Objetiva, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previstas para cada cargo, conforme Capítulo VII, do presente Edital.

4.5. PROVA DE TÍTULOS: Para os candidatos ao cargo de **PROFESSOR (todos)**, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VIII, do presente Edital, de caráter classificatório.

4.6. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Para os candidatos ao cargo de **MONITOR** haverá AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de caráter eliminatório, desde que aprovados na PROVA OBJETIVA, até o limite de 03 (três) vezes a quantidade de vagas do cargo, nos moldes e limites estabelecidos no Capítulo IX.

4.7. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA A					
Advogado	Objetiva	Português	10	2,25	22,50
Assessor de Comunicação Social		Informática	05	1,00	05,00
Assistente Social		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	25	2,90	72,50
Bibliotecário					
Conservador/Restaurador					
Enfermeiro ESF					
Farmacêutico					
Geólogo					
Médicos (todos)					
Odontólogo					
Psicopedagogo					
Regente Instrutor Musical					
Tecnólogo Turismo					
TABELA B					
Arquiteto	Objetiva	Matemática	10	2,25	22,50
Engenheiro Agrônomo		Informática	05	1,00	05,00
Engenheiro Civil		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	25	2,90	72,50
Engenheiro Elétrico					
TABELA C					
Auxiliar de Administração	Objetiva	Português	10	1,60	16,00
Fiscal de Obras e Posturas		Matemática	10	1,60	16,00
Técnico Agrícola		Informática	05	1,00	05,00
Técnico em Enfermagem ESF		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,20	63,00
Técnico em Biblioteconomia					
Técnico em Edificações					
Técnico em Nutrição e Dietética					
TABELA D					
Monitor	Objetiva	Português	10	1,60	16,00
		Matemática	10	1,60	16,00
		Informática	05	1,00	05,00
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,20	63,00
	Avaliação Psicológica	Recomendado/ Não recomendado			
TABELA E					
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	Português	10	3,00	30,00
		Matemática	05	1,40	07,00
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,20	63,00
	Aptidão Física	Apto/Inapto			
TABELA F					
Motorista Motorista Escolar	Objetiva	Português	10	3,00	30,00
		Matemática	05	1,40	07,00
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,20	63,00
TABELA G					
Apreensora de Animais Marceneiro	Objetiva	Português	10	1,80	18,00
		Matemática	10	1,60	16,00
		Conhecimentos Gerais	06	1,00	06,00
	Prática				60,00
TABELA H					
Calceteiro Servente Serviços Gerais	Objetiva	Português	10	3,40	34,00
		Matemática	10	3,00	30,00
		Conhecimentos Gerais	06	6,00	36,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	Aptidão Física	Apto/Inapto			
TABELA I					
Carpinteiro	Objetiva	Português	10	1,75	17,50
		Matemática	10	1,50	15,00
		Conhecimentos Gerais e Específicos	10	6,75	67,50
TABELA J					
Agente Redutor de Danos de Saúde Eletricista Mecânico Diesel	Objetiva	Português	10	1,75	17,50
		Matemática	10	1,50	15,00
		Conhecimentos Gerais e Específicos	10	6,75	67,50
TABELA K					
Operador de Máquina	Objetiva	Português	10	0,80	08,00
		Matemática	10	0,80	08,00
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10	2,40	24,00
	Prática				60,00
TABELA L					
Professor Área 2 (todos)	Objetiva	Português	10	1,50	15,00
		Informática	05	1,00	05,00
		Legislação/Didática	15	1,80	27,00
		Conhecimentos Específicos	10	3,30	33,00
	Títulos				20,00
TABELA M					
Professor Orientador Educacional	Objetiva	Português	10	1,50	15,00
		Informática	05	1,00	05,00
		Legislação e Conhecimentos Específicos	25	2,40	60,00
	Títulos				20,00

4.8. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.9. A Prova Prática, conforme aplicada ao cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.

4.10. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.11. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 2.8.3 do Edital.

4.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.13. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do concurso, esse documento poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.14. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



4.15. No local de provas, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas, e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato esteja portando uma arma, deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados), deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal, exceto no caso de telefone celular, que deverá ser desligado e depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento dessa determinação implicará eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.16. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

4.16.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, conforme Requerimento - Anexo VIII deste Edital, até o término das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA., localizada na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90420-001 - PORTO ALEGRE/RS.

4.16.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.16.3. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

4.16.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.

4.16.5. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas.

4.17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.18. Candidatos com deficiência - ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.19. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.20. O candidato que deixar de comparecer a qualquer das provas determinadas será considerado reprovado.

4.21. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.22. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, o qual será examinado, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.23. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa de água transparente - sem rótulo. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer



outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob sua inteira responsabilidade.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada em **19/04/2015**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições, a partir de **27/03/2015**.

5.2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

5.2.1. O Município reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das provas.

5.3. A Objetiva Concursos Ltda. remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

5.3.1. A remessa da comunicação via correio eletrônico, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda.

5.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo são os constantes no Anexo II do presente Edital.

5.4.1. Na Prova de Português, não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

5.5. O tempo de duração da prova objetiva será de até 3 (três) horas.

5.6. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos, a OBJETIVA CONCURSOS poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.8. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.9. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para essa correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela sua entrega, devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar eliminação do candidato do certame.**

5.9.1. Tendo em vista as disposições do Decreto Municipal nº 034/2006 - Art. 33, além de ser o processo de correção de provas feito por meio eletrônico - leitura ótica, não haverá desidentificação de provas.

5.9.2. O processo de correção eletrônica dos cartões de respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o ato público a ser realizado em data, local e horário a ser informado por Edital.



- 5.10. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, que não estiver assinalada, ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- 5.11. Em nenhuma hipótese será considerado para correção -e respectiva pontuação- o caderno de questões.
- 5.12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.
- 5.13. Será permitido aos candidatos copiarem suas respostas, em material fornecido na prova, para conferência com o gabarito oficial.
- 5.14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 5.15. Os candidatos interessados poderão ter vista da prova padrão, sob fiscalização, no prazo dos recursos do gabarito ou em data a ser informada por Edital.
- 5.16. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, após concluído.

CAPÍTULO VI - DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Somente para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (todos), CALCETEIRO, SERVENTE e SERVIÇOS GERAIS**

- 6.1. Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (todos), Calceteiro, Servente e Serviços Gerais**, desde que aprovados na Prova Objetiva, selecionados até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previstas para cada cargo, serão convocados para realizar a Prova de Aptidão Física.
- 6.1.1. Serão chamados a prestar esta prova todos os candidatos aprovados na prova escrita, cuja classificação, por cargo, esteja dentro dos limites assim estipulados:
- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** os 12 (doze) primeiros pré-classificados;
 - **CALCETEIRO:** os 09 (nove) primeiros pré-classificados;
 - **SERVENTE:** os 45 (quarenta e cinco) primeiros pré-classificados;
 - **SERVIÇOS GERAIS:** os 75 (setenta e cinco) primeiros pré-classificados.
- 6.1.2. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate com a mesma.
- 6.2. Para concorrer a esta prova o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando Cédula de Identidade, Documento de Inscrição e Atestado Médico que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; **caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de APTIDÃO FÍSICA ficará impedido de realizar a mesma e será eliminado do concurso.**
- 6.2.1 Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.
- 6.2.2. Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.
- 6.2.3. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.



6.2.4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas, não sendo estas enquadradas como deficiência física, que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não são considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de nova prova.

6.2.5. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) o Município poderá, caso entender conveniente, transferir a realização dos testes e fixará dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

6.3. A prova consistirá na avaliação das condições físicas, através do teste de Corrida e respectivos índices mínimos exigidos:

TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

- a) O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, ou outro local adequado, em que o candidato deverá percorrer a distância de 2.000 (dois mil) metros, se do sexo masculino ou 1.600 (hum mil e seiscentos) metros, se do sexo feminino, sendo permitido andar durante a sua realização;
- b) Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido um sinal sonoro avisando os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos será dado um sinal sonoro diferente e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

Sexo Masculino:

- Será considerado aprovado o candidato que percorrer nos 12 minutos a distância de 2.000 (dois mil) metros.

Sexo Feminino:

- Será considerada aprovada a candidata que percorrer nos 12 minutos a distância de 1.600 (um mil e seiscentos) metros.

CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA

Somente para os cargos de APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO e OPERADOR DE MÁQUINA

7.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

7.2. Em data a ser informada por edital, serão chamados a prestar a Prova Prática os candidatos que atenderem ao item 4.3, qual seja, até 3 (três) vezes o número de vagas por cargo, desde que aprovados na primeira etapa do concurso.

7.2.1. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate nessa nota.

7.2.2. Os candidatos que não atingirem essa classificação também serão considerados reprovados no concurso, não prestando essa prova.

7.3. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00** (sessenta) pontos na soma de notas das Provas Objetiva e Prática.

7.4. Para o cargo de **APREENSOR DE ANIMAIS**, a prova consistirá em desenvolver atividades de captura e laço de animais soltos, tratamento e transporte dos animais apreendidos, bem como na identificação e no uso correto dos equipamentos de segurança e de proteção (EPI's).



7.5. Para o cargo de **MARCENEIRO**, a prova consistirá na execução e preparo de peça de madeira, identificação das ferramentas e equipamentos utilizados na execução da tarefa, bem como na identificação e no uso correto dos equipamentos de segurança e de proteção (EPI's).

7.6. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, a prova consistirá na condução e operação de **Retroescavadeira** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

7.7 Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

7.8. Haverá um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, igual para todos os participantes, para a realização da prova, sendo que o candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa.

7.9. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

7.10. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

7.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará, dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

7.12. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação.

CAPÍTULO VIII - DA PROVA DE TÍTULOS
Somente para o cargo de PROFESSOR (todos) e PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

8.1. Após a divulgação de notas da prova objetiva, no prazo estipulado por Edital, os candidatos que lograram aprovação deverão apresentar os títulos para concorrer a essa etapa.

8.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não será eliminado do concurso pela não entrega.

8.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens	Títulos por item	Pontuação por item	Títulos	Pontuação por título
1. Pós graduação (Curso concluído) Para cada nível de formação será considerado apenas um título.	03	12,0	Especialização	3,0
			Mestrado	4,0
			Doutorado	5,0
2. Graduação - Curso superior e/ou Licenciatura Plena - (concluído) O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação.	01	2,0	-	-
3. Participação como ouvinte em: Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc.,	04	6,0	I. Até 20 horas	0,3
			II. De 21 a 60 horas	0,6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



desde que relacionados com o cargo de inscrição, com a data de início da realização do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos, de acordo com o descrito ao lado: Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item deverão ser encaminhados apenas os 04 (quatro) primeiros títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do quinto.			III. De 61 a 100 horas	0,8
			IV. De 101 a 200 horas	1,2
			V. Acima de 201 horas	1,5
			Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: - 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.	
	Máximo	08	20	----- -
4. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência, terão pontuação conforme itens 1 e 2.				
5. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.				
6. Para comprovação do item 3 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela própria promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.				
7. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado/Declaração de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.				
8. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 3, no qual será inserido, devendo ser apresentado em língua portuguesa ou conforme o item 10.				
9. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, EXCETO para os casos previstos no Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, que Promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul.				
10. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios, monitorias, bolsas ou projetos, cursos preparatórios, ou, ainda, participação em cursos/eventos como painalista, organizador ou palestrante.				

8.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.4.1. Os títulos serão entregues pelo próprio candidato, que deverá apresentar seu documento de identidade original ou por procuração (conforme Anexo VII deste Edital), devendo ser apresentados os documentos indispensáveis à prova de títulos, bem como documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para a entrega dos títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante.

8.4.2. O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento desses documentos fará a conferência do nº de títulos contidos no envelope, assim como de cada cópia apresentada com o título original para autenticação, ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando-se a apresentação do título original. Os títulos entregues não serão devolvidos, mesmo que em CD ou livros, tendo em vista a obrigatoriedade de guarda para fins de auditoria.

8.4.3. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação para verificação (dígito identificador/verificador).

8.4.4. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo Anexo IV deste Edital, que será preenchido em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca



Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 08 (oito) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do nono, além de observar o limite de títulos por item, conforme grade.

8.4.4.1. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva relação, assim como aqueles não relacionados ou relacionados indevidamente, mesmo que entregues.

8.4.5. Juntamente com os títulos e a relação, Anexo IV deste Edital, deverá ser apresentada cópia do documento de identidade, certidão de nascimento ou casamento, que comprove o nome do candidato. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar, além da cópia do documento de identidade, cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

8.4.6. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento, poderá ser apresentado atestado da Instituição responsável pela formação ou comprovante. Se o candidato deixar de apresentar esse comprovante, o mesmo poderá não ter seus títulos pontuados, ou, ainda, a Banca poderá utilizar outro título apresentado para comprovar essa habilitação exigida.

8.4.7. Os títulos e sua respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

8.4.8. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados. Não serão pontuados títulos sem a informação do nome do candidato.

8.4.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do concurso.

8.4.10. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

CAPÍTULO IX - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Somente para o cargo de MONITOR

9.1. Esta etapa do concurso possui caráter eliminatório e será realizada mediante convocação por Edital. Somente serão convocados os candidatos aprovados e pré-classificados na Prova Objetiva, até o limite de 03 (três) vezes a quantidade de vagas do cargo.

9.1.1. Em caso de empate na última nota classificada, serão avaliados todos os candidatos empatados com a mesma.

9.1.2. Os candidatos que não atingirem essa classificação serão considerados reprovados no presente Concurso.

9.2. A Avaliação Psicológica será aplicada em data a ser informada por Edital e constitui-se de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e/ou coletiva, os quais verificarão as habilidades de comportamento e a adequação das características psicológicas do candidato ao perfil específico proposto.

9.3. Serão realizados por profissionais da área de psicologia, devidamente habilitados, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos. Será avaliado se as habilidades cognitivas, características de personalidade e comportamentais do candidato estão adequadas ao perfil específico proposto.



CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto:

- Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- À formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos;
- Aos resultados das provas aplicadas no Concurso Público.

10.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

10.3. Os recursos poderão ser entregues no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, ou enviados **via SEDEX**, para o endereço: Rua Moron 1013, Centro, CEP: 96.508-031, Cachoeira do Sul/RS, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, conforme modelo Anexo III deste Edital, e deverão conter o que segue:

10.3.1. Formulário de Recurso para cada questionamento:

- Nome do candidato, cargo ao qual concorre, número de inscrição, tipo de recurso;
- Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

10.3.2. Recurso por procuração: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso, conforme Anexo VII deste edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.

10.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Prefeito Municipal.

10.5. Não serão analisados os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota.

10.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

10.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Concurso, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos, exceto para os que já tiverem recebido a pontuação.

10.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

CAPÍTULO XI - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas provas objetiva, de títulos, prática, conforme definida no cargo.

11.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos, sendo composta de três listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiências e afrodescendentes, a segunda a pontuação dos candidatos com deficiência e a terceira com os afrodescendentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



11.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

11.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

11.3.2. Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

11.3.2.1. Os candidatos que desejarem a preferência conforme item 11.3.2, deverão **deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, o atestado que comprova sua condição de jurado.

11.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

11.3.3.1. Para os cargos da TABELA A:

- a) obter maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obter maior nota em português.

11.3.3.2. Para os cargos da TABELA B:

- a) obter maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obter maior nota em matemática.

11.3.3.3. Para os cargos da TABELA C:

- a) obter maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obter maior nota em português
- c) obter maior nota em matemática.

11.3.3.4. Para o cargo da TABELA D:

- a) obter maior nota na prova objetiva;
- b) obter maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obter maior nota em português;
- d) obter maior nota em matemática.

11.3.3.5. Para o cargo da TABELA E:

- a) obter maior nota na prova objetiva;
- b) obter maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obter maior nota em português;

11.3.3.6. Para os cargos da TABELA F:

- a) obter maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obter maior nota em português.

11.3.3.7. Para os cargos das TABELAS G e H:

- c) obter maior nota na prova objetiva;
- d) obter maior nota em português;
- e) obter maior nota em matemática.

11.3.3.8. Para o cargo da TABELA I:

- a) obter maior nota em conhecimentos gerais e específicos;
- b) obter maior nota em português.

11.3.3.9. Para os cargos da TABELA J:

- a) obter maior nota em conhecimentos gerais e específicos;
- b) obter maior nota em português.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



11.3.3.10. Para o cargo da TABELA K:

- a) obter maior nota na prova objetiva;
- b) obter maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obter maior nota em português.

11.3.3.11. Para os cargos da TABELA L:

- a) obter maior nota na prova objetiva;
- b) obter maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obter maior nota em legislação/didática;
- d) obter maior nota em português.

11.3.3.12. Para os cargos da TABELA M:

- a) obter maior nota na prova objetiva;
- b) obter maior nota em legislação/didática;
- c) obter maior nota em português.

11.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

11.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO XII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

12.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria, publicada no órgão das publicações oficiais da Prefeitura Municipal, atualmente "Jornal do Povo" e, paralelamente, contato via telefone e e-mail, e eventualmente via postal, nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os referidos dados.

12.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, podendo a posse ser prorrogada por igual período, contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

12.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

12.6. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

12.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- a) a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

12.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

12.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, poderão ser submetidos a uma Perícia Médica para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

13.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal, em conjunto com à Objetiva Concursos Ltda.

13.4. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
- Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo IV - Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo VI - Modelo de Requerimento - Isenção;
- Anexo VII - Modelo de Procuração;
- Anexo VIII - Requerimento - Atendimento Especial Lactante.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, 16 de fevereiro de 2015.

NEIRON VIEGAS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se



ANEXO I
DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO

Descrição sintética: Sob supervisão geral elaborar contratos, recursos, pareceres, notificações, projetos de lei; representam o Município em ações cíveis, criminais, trabalhistas e previdenciárias.

Descrição analítica: Elaborar contratos observando a descrição do edital, julgamento e da homologação da licitação, elaborar contratos administrativos; presidir ou participar de sindicâncias e processos administrativos, organizar reuniões, colher depoimentos, zelar pelo cumprimento das disposições legais, proceder notificações, anunciar a defesa oferecida e emitir relatório final conclusivo, encaminhar ao Prefeito Municipal; redigir correspondências internas e externas, responder notificações, pareceres, memorandos e outros; analisar editais de licitação; receber e apreciar as impugnações e recursos oferecidos e encaminhar para apreciação do Prefeito; providenciar para que seja enviada resposta em tempo hábil à Pedido de Informação da Câmara de Vereadores; elaborar explicações e recursos referente às notificações e decisões do Tribunal de Contas do Estado; orientar, acompanhar e responder dúvidas das secretaria, quanto à organização do quadro funcional, legislação trabalhista, previdenciária, tributária e procedimentos internos; elaborar projetos de lei de acordo com documentos e a legislação vigente, elaborar a justificativa; representar o Município em ações cíveis e criminais, créditos tributários, ações possessórias, ações de indenizações, ações de execução de sentença precatória, legalizações de imóveis, notificações judiciais e extrajudiciais entrar com as respectivas ações ou contestar, elaborar a representação criminal, comunicar a "notícia crime" ao Ministério Público ou à Delegacia de Polícia e acompanhar em todas as instâncias; atuar judicialmente na defesa do Município em processos da área trabalhista e previdenciária, contestar ações ajuizadas contra o Município em que são pretendidos benefícios a favor de servidores, bem como em consignações em pagamento e inquéritos judiciais por ação de falta grave; impetrar mandado de segurança; contestar e peticionar reclamatórias trabalhistas; recorrer de sentenças ou acordos; atender servidores para passar orientações; integrar grupo técnico e comissões diversas; efetivar termos de compromisso; executar outras tarefas afins.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição sintética: Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Descrição analítica: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; desenvolver outras atividades afins.

AGENTE REDUTOR DE DANOS DE SAÚDE

Descrição sintética: Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde com ênfase na população usuário de álcool e outras drogas e suas redes de interação social, mediante ações comunitárias, individuais, coletivas, intersetoriais desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e com a Declaração dos Direitos Humanos, sob a supervisão do Sistema Público de Saúde.

Descrição analítica: Utilização de instrumentos para coleta de dados buscando compreender o impacto epidemiológico do uso de drogas no contexto sócio-cultural da comunidade; identificação dos principais problemas de saúde e situações de risco as quais a população-alvo atendida pelo profissional está exposta; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; fazer registros para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde; desenvolver sob orientação ações educativas e intersetoriais; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas a área da saúde; realizar visitas comunitárias para monitoramento de situações de risco e promoção da saúde; realizar acompanhamento dos locais e pessoas em maior vulnerabilidade em relação ao uso de drogas; recolhimento e destinação final adequada de equipamentos que possa ser utilizado pelos usuários de drogas; participar de ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; encaminhamento de pessoas usuárias de drogas que necessitem de atendimento; prestar assessoramento a rede de atenção básica em saúde para desenvolver ações de redução de danos; participar de equipes multidisciplinares em ações de saúde; prestar orientação sobre cuidados de higiene; desenvolver outras atividades afins.

APRENSOR DE ANIMAIS

Descrição sintética: Laçar animais de grande, médio e pequeno porte, auxiliando na captura dos mesmos.

Descrição analítica: Desenvolver atividades como de "laçadores" ou "catadores de cães" através da aptidão de laçar animais soltos; fazer a apreensão de animais caninos, felinos, eqüinos, bovinos, caprinos e outros que estejam soltos e/ou abandonados nas ruas ou outros locais; participar de campanha de vacinação diversas em animais; auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como na alimentação e limpeza do local; auxiliar no transporte de animais apreendidos; desenvolver outras atividades afins.

ARQUITETO

Descrição sintética: Atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos referentes à construção e fiscalização de obras e elaboração de normas para a administração e conservação dos prédios do município.

Descrição analítica: Realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras, elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas, colaborar na elaboração de projetos do plano diretor, elaborar projetos de praças, parques e jardins, bem como para edifícios públicos, fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral, fazer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



avaliações, perícias a arbitramentos relativos a sua especialidade, projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica, efetuar estudos de "lay-out" dos diversos órgãos da administração municipal, coletando os dados que se fizerem necessários, projetar e decorar "stands" de mostras e exposições, analisar e selecionar espaços para exposições e certames, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição sintética: Planejar, implementar e executar planos, programas e projetos ou atividades no campo do Serviço Social; selecionar e acompanhar usuários aos programas sociais e assistenciais.

Descrição analítica: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimentos e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais nas unidades públicas; realizar estudos sócios-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição sintética: Desempenhar de atividades relacionadas à comunicação social relativa as fatos do Executivo Municipal, mais especificamente, à atividade de jornalista e suas atribuições legais.

Descrição analítica: Realizar atividades de redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada relativa a cobertura de eventos; elaborar comentário ou crônica, por meio de quaisquer veículos de comunicação; fazer entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada; planejar, organizar, dirigir e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada; organizar e agendar entrevistas, individuais ou coletivas, a serem concedidas a veículos de comunicação; coletar de notícias ou informações e seu preparo para divulgação; revisão de originais de matérias jornalísticas, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem; manter permanente contato com a imprensa para melhor desempenho de suas funções; organizar, manter e conservar arquivo jornalístico atualizado de noticiário da imprensa, dos vários formatos, relativo a atos e fatos relacionados ao Executivo Municipal; pesquisar respectivos dados para elaboração de notícias; executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação; execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico, para fins de divulgação; elaboração e realização de laudos técnicos e perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional de jornalismo; organizar a promoção de eventos desenvolvidos pelo órgão e, quando necessário, preparar e coordenar o cerimonial e as medidas de protocolo; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamenta o exercício da profissão.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição sintética: Executar trabalhos administrativos, datilográficos e de digitação, aplicando as legislações pertinentes aos serviços municipais.

Descrição analítica: Redigir e digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas administrativas, tributárias, patrimonial financeira, de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos, consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais de computador, operar máquinas calculadora, auxiliar na escrituração de livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, proceder conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes, executar tarefas auxiliares de almoxarifado, controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo boletim da produção diária, registrar e controlar aquisição e empréstimos de livros e publicações, aplicar multas previstas, encadernar livros e periódicos, manter atualizados os catálogos e fichários, executar atividades auxiliares relativas a fiscalização de tributos, registrar dados em boletins de avaliação; executar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do diretor, preparar, organizar e manter atualizada documentação e escrituração escolar referente aos professores e alunos, providenciar o preparo de históricos escolares, manter fichas e demais documentos que se refiram às notas médias dos alunos, fazer transferências, guias de transferências, lavrar e assinar atas em geral, operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção, atender ao público em geral, executar outras atividades afins.

BIBLIOTECÁRIO

Descrição sintética: Atividades de nível superior relativas à seleção e registro de acervo, que busca disponibilizar ao usuário a informação contida no acervo, objetivando facilitar o acesso e difusão do conhecimento.

Descrição analítica: Executar serviços de seleção, triagem, registro, classificação, catalogação e preservação do acervo; manter controle sobre os serviços executados; organizar e manter atualizados cadastros e catálogos da biblioteca; orientar e supervisionar os auxiliares de biblioteca quanto à organização e leitura de estantes conforme código utilizado pela Biblioteca; assessorar superior imediato em assuntos relativos às atividades desenvolvidas; executar tarefas correlatas solicitadas pelas chefias; coordenar e controlar as atividades das seções ou setores sob sua responsabilidade; participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; exercer outras atividades afins.

CALCETEIRO

Descrição sintética: Fazer e preparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Descrição analítica: Fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, assentar paralelepípedos, assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e pedras portuguesas, fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio, auxiliar nos serviços de construção em geral, auxiliar na realização de obras de saneamento, orientar e supervisionar serviços auxiliares, controlar o uso de areia, executar outras tarefas afins.

CARPINTEIRO

Descrição sintética: Construir estruturas e objetos em madeira e assemelhados.

Descrição analítica: Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados, preparar e assentar assemelhados e madeiramento para paredes, teto e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e assentar assemelhados e madeiramento para paredes, teto e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras, construir e montar andaimes, construir coretos e palanques, construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas, afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para carpintaria; operar com equipamentos, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins.

CONSERVADOR/RESTAURADOR

Descrição sintética: Desenvolver atividades relacionadas à organização e restauro de acervos museológicos.

Descrição analítica: Desenvolver atividades relacionadas à organização, conservação e restauro de acervos museológicos; realizar atividades de preservação e conservação preventiva dos acervos institucionais, através de diagnósticos, relatórios técnicos e planos de salvaguarda; realizar pesquisas sobre materiais e metodologias de conservação e restauro; coordenar e realizar vistorias periódicas nos acervos, nos ambientes expositivos e laboratórios; realizar orientação, treinamentos e assistência técnica de pessoal vinculado a sua área de atuação; e desenvolver outras atividades afins.

ELETRICISTA

Descrição sintética: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalações e preparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

Descrição analítica: Instalar, inspecionar e preparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de redes de dados, cabos de distribuição, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder na conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO ESF

Descrição sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, cuidado, educação sanitária e aplicação de tratamentos prescritos.

Descrição analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; prestar primeiros socorros; promover e participar na implantação de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares; realizar consulta de enfermagem; prover e controlar o estoque de medicamentos; promover integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de programas de atendimento a comunidades em situações de emergência ou de calamidade pública; colher materiais para exames laboratoriais; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; realizar assistência integral as comunidades dos ESF, tanto na unidade como no domicílio ou nos demais espaços comunitários; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe auxiliar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento do ESF; desenvolver outras atividades pertinentes à função definidas pelo Ministério da Saúde; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição sintética: atividades de nível superior de grande complexidade, envolvendo a orientação e execução de projetos em geral relacionados com a preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como promoção agropecuária.

Descrição analítica: elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas para definir procedimentos para levantamentos, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças do meio rural; participar de elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamentos das necessidades concernentes à eletrificação rural; colaborar com estudos, levantamentos elaboração de projetos de beneficiamento em indústrias de transformação e produtos agropecuários; planejar, elaborar e executar programas e projetos que visem à diversificação de cultura, a preservação e conservação do solo; participar de programas que visem à implantação de micro-bacias hidrográficas, o controle de uso de agrotóxicos, à preservação dos ambientes naturais; realizar perícias e avaliações agroeconômicas; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição sintética: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.



Descrição analítica: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água e drenagem de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Descrição sintética: Realizar atividades de natureza especializada relativos à área de habilitação profissional de engenharia elétrica, envolvendo planejamento, organização e outras atividades adequadas aos serviços municipais.

Descrição analítica: Elaborar e executar projetos de engenharia elétrica no que se refere a rede de distribuição elétrica com cabos, fios, quadros de energia, disjuntores e demais componentes presentes nas estruturas dos prédios e outras construções; análise e emissão de parecer sobre projetos elétricos, no que se refere a execução de obras públicas e particulares; realização de cálculos dos projetos elétricos recuperados; acompanhar a execução de obras no que se refere as instalações elétricas; realização de estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias e pareceres; elaboração de orçamentos ligados à área de engenharia elétrica; execução de outras tarefas afins.

FARMACÊUTICO

Descrição sintética: Atividades que envolvam manipulação farmacêutica e o aviação de receitas médicas.

Descrição analítica: Executar a manipulação farmacêutica e o aviação de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos; organizar e atualizar fichários de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos; manter coleções de culturas microbianas padrão; analisar os efeitos de substâncias adicionadas aos alimentos; realizar estudos e pesquisas sobre efeitos dos medicamentos; detectar e identificar substâncias tóxicas; efetuar análises clínicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; controlar a qualidade de matérias primas e produtos acabados na área de medicamentos; executar outras tarefas afins.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Descrição sintética: Atividades de nível médio, de alguma complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relativos à fiscalização com respeito ao cumprimento das determinações do Código de Posturas Municipal

Descrição analítica: Fiscalizar as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão às construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, de conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, lavrar notificações, intimações, autos de infração, documentos de lançamentos de taxas, operar computadores em sistemas informatizados para montagem de relatórios, inclusão e atualizações de informações e obtenção de dados através de consultas ou pesquisas, conduzir veículo oficial no desempenho de sua atividade, e executar outras tarefas afins.

GEÓLOGO

Descrição sintética: Pesquisar e analisar os tipos de solo, emitindo laudo e pareceres quanto ao seu uso.

Descrição analítica: Pesquisar e analisar os tipos de solo e seu local de ocorrência, estipulando o seu uso, tipo de construção ou finalidade do mesmo; acompanhar a execução de obras de possível impacto no solo como estradas, barragens, aterros e etc; pesquisar e analisar os tipos de rochas e classificá-las; estudar rios e lençóis freáticos; analisar danos ambientais e produzir relatórios sobre as condições encontradas; investigar a ação das forças naturais no meio ambiente e seus efeitos; emitir laudos e pareceres técnicos sobre a sua área de atuação e desenvolver outras atividades afins.

MARCEINEIRO

Descrição sintética: Construir e reparar móveis e outros objetos de madeira e similares.

Descrição analítica: Construir e reparar móveis e objetos de madeira de acordo com os instrumentos de desenho e croquis, manejar instrumentos e equipamentos de marcenaria, fazer trabalhos de modelagem, tornearia e entalhação de madeira, fazer revestimento de madeira de lei e folhados, restaurar objetos de madeira, fazer tratamento de madeira para diversos fins, preparar e lustrear móveis e outras superfícies de madeira, pintar objetos e móveis de madeira, fabricar caixões mortuários, calcular orçamentos de pequenos trabalhos, fazer registro na apuração do custo de produção, fazer desenhos e esboços dos objetos e móveis a serem fabricados, operar com equipamentos, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, treinar e orientar auxiliares, executar outras tarefas afins.

MECÂNICO DIESEL

Descrição sintética: Fazer a manutenção corretiva e preventiva em motores diesel.

Descrição analítica: Efetuar a troca de óleo e filtros dos sistema de lubrificação; lubrificar pontos de graxa dos veículos; realizar desmontagem, limpeza, inspeção visual e dimensional, montagem, regulagem teste de operação de motores e componentes agregados; executar a manutenção preventiva ou corretiva de motores diesel; analisando e corrigindo falhas, substituindo peças, assegurando condições de funcionamento; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo pane, se possível para evitar recolhimentos; efetuar inspeção para detectar avarias, preenchendo fichas de veículos ou outros documentos apropriados, verificando defeitos informados pelos motoristas; atender solicitação de socorro; efetuar manobras nos veículos; fazer levantamento de materiais necessários para requisição; manter registros e controles



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas e instalações; realizar limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas afins.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos a pacientes portadores de patologia arterial, venosa e linfática.

Descrição analítica: Executar as atividades seguindo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. Atender a consultas e dar assistência aos pacientes. Elaborar relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada setor de trabalho. Registrar as consultas médicas, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares. Orientar pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes. Notificar doenças nos casos previstos em lei. Participar de reuniões de trabalho e treinamentos. Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico. Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal e Saúde. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MÉDICO AUDITOR

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo auditoria em procedimentos médicos

Descrição analítica: Realizar auditoria analítica e operativa *in loco* de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais públicas e privadas (complementares a rede SUS); analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do SUS; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico; emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios; solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades; recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde; informar a autoridade superior a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes, executar outras atividades afins em conformidade com SNA - Sistema Nacional de Auditoria.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo trabalhos com pessoas portadoras de deficiências cardiológicas.

Descrição analítica: Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, radiografias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF

Descrição sintética: Efetuar serviços de clínica geral nas equipes de ESF - Estratégia de Saúde da Família.

Descrição analítica: Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias da comunidade do ESF; realizar consultas clínicas nos ESF, nos domicílios ou demais espaços comunitários; realizar atividades de clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências e fazer diagnósticos prescrevendo medicação; emitir laudos, pareceres e atestados; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, acompanhando o plano terapêutico proposto; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar acompanhando o usuário; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; participar de programas voltados para a saúde pública; promover ações na área da saúde abordando aspectos de educação sanitária, qualidade de vida, meio ambiente mais saudável buscando o conceito de cidadania; aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; participar do processo de planejamento, programação e execução de ações nos trabalhos desenvolvidos nas equipes de PSF; desenvolver outras atividades pertinentes à função definidas pelo Ministério da Saúde; executar outras tarefas afins.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, relacionadas com diagnósticos e tratamento das doenças da pele.

Descrição analítica: Prestar atendimento médico especializado a hansenianos e seus familiares bem como a portadores de doenças de pele em geral; fazer diagnósticos e executar processos de terapêutica em pacientes; preparar registros dos exames relativos aos doentes para fins de diagnose e discussão; ministrar tratamento específicos a doentes de pele; manter fichários dos pacientes; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado; orientar e supervisionar serviços de enfermagem e outros correlatos com a especialidade; supervisionar e executar medidas de profilaxia das doenças de pele em geral; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para saúde pública; executar outras tarefas afins.

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição sintética: Prestar atendimento aos servidores com relação a exames médicos admissionais, demissionais e periódicos; readaptação e retorno ao trabalho; atendimento médico dos acidentados do trabalho e acometidos de doenças profissionais.

Descrição analítica: Prestar atendimento aos servidores para fins de exame médico admissional, demissional, periódico; readaptação e retorno ao trabalho; desenvolver programas de educação sanitária, nutrição, vacinação, informação, divulgação e educação; fazer estatísticas epidemiológicas e dos acidentes de trabalho por incidência horária, dia da semana, segmento do corpo atingido e por setores de trabalho nos quais ocorrem os acidentes; participar da CIPA e nos eventos da SITAPS; organizar cursos de Socorro Básico de Emergência para os trabalhadores (Brigada de Primeiros Socorros); curso de reciclagem para o pessoal paramédico; prestar atendimento médico-cirúrgico dos acidentados do trabalho e dos



acometidos de doenças profissionais; realizar consultas de aconselhamento, exames e controles biométricos (menores, bombeiros e vigilantes); realizar programas de controle especiais (conservação auditiva, stress, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, pré-natal, drogas, acidente propenso, etc.), programas de educação sanitária comunitária, programas de reabilitação, adaptação e de serviços compatíveis; realizar auditorias e prestar assessorias; fazer visitas e inspeções periódicas; elaborar e aplicar LTCAT-Lauda Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA-Programa de Prevenção de Risco Ambientais, PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário; realizar outras tarefas afins.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos dos distúrbios de sua área de atuação.

Descrição analítica: Atendimento a distúrbios de crescimento e desenvolvimento; puberdade normal; precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorreia; distúrbios da função tireoidiana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e disormogênese, tireoidites; nódulos tireóideos e câncer, tireoide e gravidez: hiperandrogenismo e hirsutismo; síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino dependente e não insulino dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus: neuropatia, nefropatia, retinopatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade e outras.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos na área de gastroenterologia.

Descrição analítica: Realizar atendimento na área de gastroenterologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento, exames, diagnóstico, indicar medidas terapêuticas, acompanhar evolução dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito as atribuições do cargo em sua área de atuação.

MÉDICO GENERALISTA

Descrição sintética: Efetuar serviços de clínica geral, principalmente nos plantões.

Descrição analítica: Atender a consultas médicas em ambulatorios, hospitais e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior que envolva atendimento especializado em doenças do aparelho genital da mulher, bem como atendimento das gestantes.

Descrição analítica: Fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; atender gestantes; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa a nutrição da gestante; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas afins.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo trabalhos com pessoas acometidas por doenças infecciosas e parasitárias.

Descrição analítica: Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), imunizações, aconselhamento na prescrição de antimicrobianos, controle de infecção hospitalar; prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos de forma legível; realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo; manter registro dos pacientes; prestar atendimento de urgência em infectologia e clínica geral; prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; executar outras tarefas afins.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área do sistema nervoso.

Descrição analítica: Fazer diagnósticos de doenças orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer plano terapêutico, preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Descrição sintética: Executar atendimentos na área ortopedia.

Descrição analítica: Realizar atendimentos na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento, exames, diagnóstico; indicar medidas terapêuticas; fazer o acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; executar outras tarefas afins.



MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta.

Descrição analítica: Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PEDIATRA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, voltados para a saúde da criança.

Descrição analítica: Atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar o encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário; ministrar tratamento, examinar, periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fazem necessários; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PERITO

Descrição sintética: Atividades de nível superior envolvendo a assistência médica ao trabalhador.

Descrição analítica: Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário médico e fazer os encaminhamentos devidos; fazer exame médico admissional; fornecer atestados e pareceres para o afastamento do trabalhador sempre que necessário; analisar atestados de terceiros emitindo pareceres pelo aceite ou não dando o encaminhamento do paciente dentro dos preceitos legais e éticos, quanto ao diagnóstico, prognóstico e tempo previstos de tratamentos; preencher fichas médicas dos atendidos; encaminhar pacientes para especialistas; participar de juntas médicas; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo diagnóstico e tratamento nas doenças do pulmão.

Descrição analítica: Fazer diagnóstico e tratamentos de moléstias e anormalidades na área de pneumologia, atuando no atendimento ambulatorial da rede municipal; efetuar exames sistemáticos em escolares; preencher fichas médicas de atendimento; atender pacientes encaminhados por outros especialistas; solicitar exames completos e laboratoriais; coordenar, planejar e participar dos programas de pneumologia como tuberculose e outros; participar de juntas médicas; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo.

Descrição analítica: Fazer diagnósticos e aplicar terapia em pacientes, determinar a dosagem dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas, aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente, efetuar atendimento clínico a alunos de escolas especiais e dar orientação profissional, indicando as situações de trabalho mais condizentes com o biótipo e personalidade, preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão, atender aos familiares do doente informando-os sobre as condições do mesmo, participar de juntas médicas, solicitar exames especializados, solicitar concurso de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providência, elaborar laudos de paciente, executar outras tarefas afins.

MÉDICO SOCORRISTA SAMU

Descrição sintética: Prestar atendimento médico-cirúrgico em serviço de pronto-socorro.

Descrição analítica: Prestar assistência médico-cirúrgica em serviço de atendimento de pronto-socorro; dirigir e coordenar equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos; encaminhar para exames; prescrever medicamentos e terapias apropriadas; preencher boletins de atendimento; prescrever exames laboratoriais; participar de reuniões médicas; executar outras atividades afins.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, que envolvam trabalhos relacionados com moléstias e deformidades ortopédicas.

Descrição analítica: Fazer diagnósticos e tratamento das doenças ósseas articulares em geral; efetuar tratamento e prevenção patológica traumáticas e efetuar exames preventivos em escolares; preencher fichas médicas dos atendimentos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas na área de traotamo ortopedia.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo realização de diagnósticos e emissão de laudos de exames de ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélica obtétrico abdominal, pediátrica, pequenas partes, etc).

Descrição analítica: Prestar atendimentos, executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva e curativa, com a finalidade de cuidar da saúde da população, desenvolvendo suas atividades em função de sua área de formação/especialiade/faixa etária dos pacientes e programas de Saúde desenvolvidos no Município, e exercendo suas funções nos locais e Unidades de Saúde destinados aos atendimentos, segundo as jornadas e escalas de trabalho estabelecidas. Proceder os exames realizando análises, utilizando equipamentos, instrumentos ou aparelhos especiais e específicos, para avaliação da necessidade de intervenção cirurgica; prescrever tratamentos de repouso ou exercícios físicos e medicação; realizar visitas de acompanhamento, quando necessário; solicitar e avaliar exames de laboratório ou ainda específicos e especializados, bem como solicitar junta médica quando necessário;



realizar e acompanhar intervenções e cirurgias; participar de campanhas preventivas; manter em bom estado os equipamentos, aparelhos e instrumentos de sua utilização; executar outras tarefas afins.

MÉDICO UROLOGISTA

Descrição sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos dos distúrbios de sua área de atuação.

Descrição analítica:Atendimentos a enfermidades oriundas de anomalias congênitas urológicas; tumores de bexiga; tumores de rins, traumatismo de uretra e bexiga; tumores de próstata; infecções urinárias; litíase renal; reflexo vesico ureteral; criptorquidia; D.S.T./AIDS; epidemiologia; impotência sexual; escroto agudo; hidrocele; patologias escrotais; hidronefrose; métodos de esterilização definitiva: vasectomia; planejamento familiar e outras atividades afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com estudos e projetos pertinentes à biologia e patologia animais, à defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal.

Descrição analítica: Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

MONITOR

Descrição sintética: Sob supervisão direta, participar das atividades que ofereçam às crianças condições adequadas de segurança física e emocional, higiene, alimentação e sociabilidade, de acordo com a faixa etária e/ou fase evolutiva.

Descrição analítica: Recepcionar diariamente as crianças; trocar fraldas; encaminhá-las ao banheiro; dar alimentação, cuidar da higiene das crianças ; manter limpa e organizada a sala ou ambiente de trabalho, dispensar atenção individual a cada criança, desenvolver atividades que auxiliem a criança a agir, falar, criar, promovendo o desenvolvimento físico e intelectual da mesma, estimular a criança nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, de acordo com a sua fase evolutiva, participar de reuniões, estudos e cursos de aperfeiçoamento que forem propostos, executar outras tarefas afins.

MOTORISTA

Descrição sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução de veículos do município.

Descrição analítica: Dirigir automóveis, caçambas, caminhões, destinados ao transporte de carga e passageiros, encarregando-se dos transportes de carga que lhe for confiado; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas nos veículos; ajudar também na descarga, quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção; encaminhar para os reparos necessários, verificar o nível do óleo lubrificante; verificar nível de água da bateria bem como a calibragem dos pneus; executar pequenos reparos de emergência; recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho; zelar pela limpeza e conservação do veículo, dirigir nos parâmetros da legislação vigente, providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo; preencher relatórios de viagem, controle da frota e fichas de bordo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo, executar outras tarefas afins.

MOTORISTA ESCOLAR

Descrição sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução de veículos de transporte escolar do município.

Descrição analítica: Conduzir veículos automotores no transporte de alunos e professores; recolher o veículo à garagem ou ao local destinado, quando concluída a jornada de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura observado; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, sistema de freios, nível de água da bateria, calibragem dos pneus; realizar o transporte e ajudar no carregamento e entrega da merenda escolar; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas nos veículos; dirigir nos parâmetros da legislação vigente; preencher relatórios de viagem, controle da frota e fichas de bordo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.

ODONTÓLOGO

Descrição sintética: Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.

Descrição analítica: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar outras tarefas afins.



OPERADOR DE MÁQUINA

Descrição sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

Descrição analítica: Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; conduzir o equipamento quando possível até o local de trabalho; abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, compactar com rolo compressor cancha para calçamento, asfaltamento, lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha, pulmão do conjunto de britagem, promover o abastecimento de combustível e água, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras e demais indicadores, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, lubrificar pontos de graxa conforme uso, recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada de trabalho, comunicar qualquer defeito existente, executar outras tarefas afins.

PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Descrição analítica: Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes funções; Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica e as desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção na escola e no Sistema Municipal de Ensino, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da Proposta Pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

PROFESSOR ÁREA 2 - ANOS FINAIS (todos)

Descrição analítica: Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes funções; Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica e as desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção na escola e no Sistema Municipal de Ensino, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da Proposta Pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

PSICOPEDAGOGO

Descrição sintética: fazer os atendimentos psicopedagógicos tendo como enfoque o indivíduo e sua inserção social.

Descrição analítica: realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia; utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção, relacionados com a inserção social e familiar; prestar apoio psicopedagógico nos trabalhos realizados pelos programas sociais; atuar diretamente com as equipes do município; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades afins.

REGENTE INSTRUTOR MUSICAL

Descrição sintética: Elaborar, coordenar e aplicar cursos na área de música promovidos pelo Município.



Descrição analítica: Planejar, orientar e conduzir corais e orquestras; elaborar e aplicar cursos, simpósios, palestras sobre música promovidos pelo Núcleo de Cultura do Município para a comunidade em geral; participar da elaboração de um plano global cultural do Município; elaborar plano específico da sua área de atuação; manter atualizado diário de classe, com anotações referentes à frequência dos alunos e dos conteúdos desenvolvidos; propor atividades e cursos que estimulem novos artistas na área de música; participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; executar outras tarefas afins.

SERVENTE

Descrição sintética: Executar trabalhos de copa e cozinha, atividades rotineiras de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de chá, água, café e de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições

Descrição analítica: Preparar e distribuir chá, água, café e merenda, selecionando alimentos e preparando as refeições; fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e sanitários, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso, efetuar o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições; distribuir as refeições preparadas; registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; receber, recolher e lavar louça e talheres após as refeições, zelar pela limpeza no local de trabalho; executar outras tarefas afins.

SERVIÇOS GERAIS

Descrição sintética: Realizar trabalhos braçais em geral

Descrição analítica: Carregar e descarregar veículos em geral: transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas e de assentamento de canos; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza bens municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimentos de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento e exumação; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças; auxiliar em tarefas de medição; alimentar e cuidar de animais sob supervisão; auxiliar em serviços de jardinagem e viveiros; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, auxiliar serviços de borracharia e oficinas; efetuar britagem de pedras e extrair pedras para calçamento; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Descrição sintética: Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho da defesa sanitária, animal e vegetal.

Descrição analítica: Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas, realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra, informar aos lavradores sobre a convivência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como manutenção e conservação dos mesmos, orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, executar outras atividades afins.

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

Descrição sintética: Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico específico em bibliotecas ou em outros, serviços de documentação e informação, tarefas relativas ao processamento, conservação e difusão de documentos e informação.

Descrição analítica: Realizar sob supervisão em bibliotecas e outros ambientes equiparados, serviços de técnicos de documentação e informação, relativas ao processamento, conservação e difusão de documentos e informações, coletados ou colocados a disposição de diversas formas de suporte; organizar, gerar, recuperar, disseminar, utilizar e preservar a informação contida nos acervos; prestar serviços aos usuários, disponibilizando as informações demandadas para consulta, pesquisa, estudo ou leitura; participar de planejamento e desenvolvimento de projetos referente a sua área de atuação; organizar e registrar controle relacionados a atividade; executar e colaborar em tarefas referente a formação do acervo, seleção, aquisição, conservação, higienização e reparos de material bibliográfico; conduzir e treinar equipes de trabalho; participar no planejamento e elaboração das atividades próprias da área; propor melhorias e aprimoramento nas rotinas de sua competência; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Descrição sintética: Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico específico na área de edificações.

Descrição analítica: Realizar atividades execução e condução técnica de trabalhos profissionais, orientando e coordenando equipes instalação, montagem, operação, reparos ou manutenção; prestação de assistência técnica e assessoria em trabalhos de vistoria, perícia, avaliação arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outros, as atividades de coleta de dados de natureza técnica, desenho, representação gráfica de cálculos, elaboração de orçamentos e equipamentos, instalações e mão-de-obra, detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; registro de observações relativas ao controle de qualidade de materiais, peças; elaborar relatórios e fichas referente ao acompanhamento da execução de obras, quanto a qualidade, execução técnica, nível de segurança, projeto original; coordenar a regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos relacionados a atividade; conduzir e treinar equipes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



de trabalho; participar no planejamento e elaboração das atividades próprias da área; propor melhorias e aprimoramento nas rotinas de sua competência; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Descrição sintética: Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, sob supervisão, visando a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Descrição analítica: Executar diversas tarefas de enfermagem, como verificação de sinais vitais, monitoração e aplicação de respiradores artificiais, pressão, controle de pressão venosa e outros correlatos; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens vesicais e outros tratamentos valendo-se dos seus conhecimentos técnicos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras de reações; realizar curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; realizar atividades de auxílio a pacientes para melhor adaptação aos métodos terapêuticos indicados; proceder a elaboração, execução, supervisão e avaliação de planos de assistência; controlar número de atendimentos e montar relatórios referente as atividades desenvolvidas; registrar as observações, procedimentos executados e ocorrências verificadas em relação aos usuários; participar de atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão no ESF, nos domicílios ou outros espaços comunitários; realizar ações de educação em saúde conforme planejado pela equipe do ESF; colaborar no planejamento das ações da equipe do ESF; colaborar no planejamento e controle de material necessário na unidade; desenvolver outras atividades afins.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Descrição sintética: Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico específico na área de alimentação e nutrição.

Descrição analítica: Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo em unidade de alimentação e nutrição, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido; acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios segundo as técnicas sanitárias vigentes; orientar quanto ao uso de EPI's; participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida; realizar pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista, para concretização da avaliação nutricional e de consumo alimentar; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; coletar dados estatísticos relacionados aos atendimentos e trabalhos desenvolvidos; colaborar no treinamento de pessoal operacional; zelar e controlar pelo funcionamento otimizado dos equipamentos; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; coletar dados estatísticos ou informações conforme protocolo definido pelo nutricionista; relacionar os vários tipos de dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista; propor melhorias e aprimoramento nas rotinas de sua competência; executar outras tarefas afins.

TECNÓLOGO EM TURISMO

Descrição sintética: Executar tarefas relacionadas desenvolvimento do turismo.

Descrição analítica: Planejar e organizar eventos como feiras, congressos e exposições; elaborar roteiros turísticos específicos; planejar excursões e acompanhar visitantes; organizar e promover a divulgação das atrações turísticas do Município utilizando os meios de comunicação existentes; planejar os recursos necessários para o aproveitamento dos pontos turísticos como infraestrutura de lazer, alimentação e transporte; elaborar relatórios e pareceres sobre a sua área de atuação; executar outras tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OBS.: Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até a data do início das inscrições.

Para os cargos da TABELA A - ADVOGADO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONSERVADOR/RESTAURADOR, ENFERMEIRO PSF, FARMACÊUTICO, GEÓLOGO, MÉDICOS (todos), ODONTÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, REGENTE INSTRUTOR MUSICAL e TECNÓLOGO TURISMO.

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

DIREITO CONSTITUCIONAL

Conteúdo: 1) Poder Constituinte: a) Conceito. b) Natureza e titularidade. c) Poder constituinte originário e derivado. Limitações ao Poder Constituinte derivado. Poder constituinte decorrente. d) Revisão e reforma. 2) Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. 3) Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: a) Sistemas difuso e concentrado. b) Ação direta de inconstitucionalidade. c) Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 4) Princípios Fundamentais. 5) Direitos e garantias fundamentais. 6) Organização do Estado. 7) Organização dos poderes. 8) Defesa do Estado e instituições democráticas. 9) Tributação e orçamento. 10) Ordem econômica e financeira. 11) Ordem social. 12) Disposições constitucionais gerais e transitórias. 13) Emendas constitucionais. 14) Lei de Responsabilidade Fiscal. 15) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.868**, de 10 de novembro de 1999 e alterações. Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.
- BRASIL. **Lei nº 9.882**, 03 de dezembro de 1999 e alterações. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional descomplicado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- CRUZ, Flávio da. (Coordenador). **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. Ed. Saraiva.
- MORAES, A. **Direito Constitucional**. Atlas S/A.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conteúdo:

1) Conceito de Direito Administrativo. 2) Fontes do Direito Administrativo. 3) Interpretação do Direito Administrativo. 4) Sistemas Administrativos. 5) Administração Pública. 6) Poderes Administrativos. 7) Atos Administrativos. 8) Contratos Administrativos e Licitação. 9) Serviços Públicos. 10) Servidores Públicos. 11) Improbidade Administrativa. 12) Bens públicos. 13) Responsabilidade Civil da Administração. 14) Controle da Administração. 15) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 200**, de 25 de fevereiro de 1967 e alterações. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.365**, de 21 de junho de 1941 e alterações. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
- BRASIL. **Lei nº 4.132**, de 10 de setembro de 1962 e alterações. Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
- BRASIL. **Lei nº 4.898**, de 09 de dezembro de 1965 e alterações. Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 02 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.437**, de 30 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.987**, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.079**, de 30 de dezembro de 2004 e alterações. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- DI PIETRO, M.S.Z. **Direito Administrativo**. Atlas.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Dialética.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros.
- MELLO, C.A.B. **Curso de Direito Administrativo**. Malheiros Editores.

DIREITO CIVIL

Conteúdo:

1) Direito Civil. Conceito. 2) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3) Pessoas naturais e jurídicas. 4) Domicílio. 5) Bens. 6) Fatos jurídicos: a) Negócio jurídico. b) Atos jurídicos lícitos. c) Atos ilícitos. d) Prescrição e decadência. e) Prova. 7) Parte Especial: a) Direito das Obrigações. b) Contratos em geral. c) Contratos em espécie. 12) Responsabilidade civil. 13) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.657**, de 04 de setembro de 1942 e alterações. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000 e alterações. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 e alterações. Institui o **Código Civil**.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- DINIZ, M.H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.
- GONÇALVES, C.R. **Direito Civil Brasileiro**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- VENOSA, Silvio de Sálvio. **Direito Civil**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Conteúdo:

1) Processo de Conhecimento: a) Jurisdição e Ação. b) Partes e Procuradores. c) Ministério Público. d) Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça. e) Atos Processuais. f) Formação, Suspensão e Extinção do Processo. g) Processo e Procedimento. h) Procedimento Ordinário. i) Processo nos Tribunais. j) Recursos. 2) Processo de Execução. 3) Processo Cautelar. 4) Procedimentos Especiais: a) Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. 5) Ação Rescisória. 6) Mandado de Segurança. 7) Ação de Execução Fiscal. 8) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 4.717**, 29 de junho de 1965 e alterações. Regula a Ação Popular.
- BRASIL. **Lei nº 5.869**, de 11 de janeiro de 1973 e alterações. Institui o **Código de Processo Civil**.
- BRASIL. **Lei nº 6.830**, de 22 de setembro de 1980 e alterações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 7.347**, 24 de julho de 1985 e alterações. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.906**, de 04 de julho de 1994 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- BRASIL. **Lei nº 9.099**, 26 de setembro de 1995 e alterações. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.016**, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.
- Código de Ética e Disciplina da OAB.

- ASSIS, A. **Cumprimento da Sentença**. Forense.
- GRECO FILHO, V. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Saraiva.
- SILVA, O.A.B. **Curso de Processo Civil**. RT.
- THEODORO J.H. **A Reforma da Execução do Título Extrajudicial**. Forense.
- WAMBIER, L.R. et al. **Curso Avançado de Direito Processual Civil**. Revista dos Tribunais. V. 1, 2 e 3.

DIREITO DO TRABALHO

Conteúdos: 1) Direitos Constitucionais dos trabalhadores. 2) Normas gerais de tutela do trabalho: a) Identificação profissional. b) Duração do trabalho. c) Salário Mínimo. d) Férias anuais. e) Segurança e medicina do trabalho. 3) Normas especiais de tutela do trabalho: a) Proteção do trabalho da mulher. b) Proteção do trabalho do menor. 4) Contrato individual de trabalho. 5) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943 e alterações. Aprova a **Consolidação das Leis do Trabalho**.
- BRASIL. **Lei nº 4.090**, de 13 de julho de 1962 e alterações. Institui a Gratificação de Natal para os Trabalhadores.
- BRASIL. **Lei nº 8.036**, de 11 de maio de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

- CARRION, V. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. Saraiva.
- MARANHÃO, D. **Direito do Trabalho**. FGV.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas.
- Súmulas da Jurisprudência Uniforme dos Tribunais Superiores e as Orientações Jurisprudenciais do TST, relativas aos conteúdos acima.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Conteúdos: 1) Justiça do Trabalho: organização e competência. 2) Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. 3) Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. 4) Ministério Público do Trabalho. 5) Processo judiciário do trabalho: a) Processo em Geral. b) Dissídios Individuais. c) Dissídios Coletivos. d) Execução. e) Recursos. 6) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 779**, de 21 de agosto de 1969. Dispõe sobre a aplicação de normas processuais trabalhistas à União Federal, aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Autarquias ou Fundações de direito público que não explorem atividade econômica.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943 e alterações. Aprova a **Consolidação das Leis do Trabalho**.
- BRASIL. **Lei nº 5.584**, de 26 de junho de 1970 e alterações. Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- do Trabalho, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.009**, de 29 de março de 1990 e alterações. Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.
 - LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr..
 - MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas.
 - Súmulas da Jurisprudência Uniforme dos Tribunais Superiores e as Orientações Jurisprudenciais do TST, relativas aos conteúdos acima.

DIREITO PENAL.

Conteúdo: 1) Parte Geral: a) Aplicação da Lei Penal. b) Crime. c) Imputabilidade Penal. d) Concurso de Pessoas. e) Penas. f) Ação Penal. g) Extinção da Punibilidade. 2) Parte Especial: a) Crimes contra o patrimônio. b) Crimes contra a Administração Pública. c) Crimes contra a Fé Pública. 3) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 201**, de 27 de fevereiro de 1967 e alterações. Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.
 - BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940 e alterações. Institui o **Código Penal**.
 - BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.688**, de 03 de outubro de 1941 e alterações. Lei das Contravenções Penais
 - BRASIL. **Lei nº 1.079**, de 10 de abril de 1950 e alterações. Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.
 - BRASIL. **Lei nº 7.716**, de 05 de janeiro de 1989 e alterações. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.
 - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
 - BRASIL. **Lei nº 8.072**, de 25 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre os crimes hediondos, e determina outras providências.
 - BRASIL. **Lei nº 9.455**, de 07 de abril de 1997 e alterações. Define os crimes de tortura e dá outras providências.
 - BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
 - BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Saraiva.
- MIRABETE, J. F. **Manual de Direito Penal**. Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Atlas S/A.
- PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Editora Revista dos Tribunais - vol. 1 e 2.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Conteúdo: 1) Inquérito Policial. 2) Ação Penal e Ação Civil. 3) Competência. 4) Questões e processos incidentes. 5) Prova. 6) Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. 7) Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 8) Citações e intimações. 9) Sentença. 10) Processos em espécie. 11) Nulidades e recursos em geral. 12) Execução. 13) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941 e alterações. **Código de Processo Penal**.
 - BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984 e alterações. Institui a Lei de Execução Penal.
 - BRASIL. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995 e alterações. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
- JESUS, D.E. **Código de Processo Penal Anotado**. Saraiva.
- MIRABETE, J.F. **Processo Penal**. Atlas S/A.
- NUCCI, G.S. **Código de Processo Penal Comentado**. RT.
- TOURINHO F.F.C. **Processo Penal**. Saraiva.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Conteúdo: 1) Sistema Tributário Nacional. 2) Normas Gerais do Direito Tributário. 3) Sistema Tributário Municipal. 4) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
 - BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.
 - BRASIL. **Lei nº 8.137**, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 2769**, de 31 de dezembro de 1994. **Código Tributário do Município**.
- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquemático**. Método.



- MACHADO, H. B. **Curso de Direito Tributário**. Malheiros Editores.
- NASCIMENTO, C.V. **Comentários ao Código Nacional Tributário**. Revista Forense.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

-Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia. 2) Média Training. 3) Produção e realização de eventos. 4) Planejamento e coordenação de publicações organizacionais impressas e/ou virtuais. 5) Cerimonial e protocolo. 6) Planejamento e gerenciamento da comunicação organizacional. 7) Teorias da comunicação. 8) Marketing interno. 9) Comunicação em situações de crise. 10) Comunicação dirigida e comunicação de massa. 11) Publicidade institucional. 12) Responsabilidade social. 13) Comunicação integrada. 14) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 220 a 224).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CAHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.

- ALSINA, M. R. **A construção da notícia**. Vozes.
- ARGENTI, P. A. **Comunicação Empresarial**. Elsevier.
- BARBEIRO, H. **Você na Telinha**: como usar a mídia a seu favor. Futura.
- BRUM, A. **Um Olhar sobre o Marketing Interno**. L&PM.
- _____. **Respirando endomarketing**. L&PM.
- CESCO, C. G. G. **Comunicação dirigida escrita na empresa**: teoria e prática. Summus.
- CHINEM, R. **Assessoria de Imprensa como fazer**. Summus.
- DUARTE, J. (organizador). **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia**: teoria e técnica. Atlas.
- DUARTE, J. **Comunicação Pública**. Estado, mercado, sociedade e interesse público. Atlas.
- EID, M. A. C. **Entre o poder e a mídia assessoria de Imprensa no governo**. M. Books.
- FOSSATTI, N. C. **Gestão da comunicação na esfera pública municipal**. Sulina.
- GARCIA, M. T. **A arte de se relacionar com a imprensa**. Novatec.
- GOMES, P. G. **Tópicos de teoria da comunicação**. Unisinos.
- GOMES, Sara. **Guia do Cerimonial**: do Trivial ao Formal. LGE
- HOHLFELDT, A.; MARTINO, L. C.; FRANÇA, V. V. **Teorias da comunicação**. Vozes.
- KUNSCH, M. **Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada**. Summus.
- KUNSCH, M. M. K. **Gestão Estratégica em comunicação organizacional e relações públicas**. Difusão.
- LOPES, M. **Quem tem medo de ser Notícia?** Da informação à Notícia - a mídia formando ou deformando uma imagem. Makron.
- LORENZON, G.; MAWAKDIYE, A. **Manual de Assessoria de Imprensa**. Mantiqueira.
- LUCAS, L. (organizadora). **Media Training**. Summus.
- MAFEI, M. **Assessoria de Imprensa**: como se relacionar com a mídia. Contexto.
- MELO NETO, F. P. **Criatividade em eventos**. Contexto.
- _____. **Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial**: a administração do terceiro setor. Qualitymark.
- MILMAN, T.; KRAEMER, H. **Vença com a mídia transforme os meios de comunicação em aliados**. Artes e Ofício.
- NEVES, R. C. **Comunicação Empresarial Integrada**. Mauad.
- _____. **Crises Empresariais com a Opinião Pública**. Mauad.
- _____. **Imagem Empresarial**. Mauad.
- NUNES, M. M. **Cerimonial para executivos um guia para execução e supervisão de eventos empresariais**. Sagra-Luzzato.
- NOGUEIRA, N. **Media Training**. Cultura Editores Associados.
- POLISTCHUK, I.; TRINTA, A. R. **Teorias da comunicação o pensamento e a prática da Comunicação Social**. Campus.
- ROSA, M. **A Era do Escândalo**. Geração.
- SODRÉ, M. **Antropológica do espelho**. Uma teoria da comunicação linear e em rede. Vozes.
- SUSSKIND, L.; FIELD, P. **Em crise com a opinião pública**. Futura.
- TORQUARTO, G. **Tratado de comunicação organizacional e política**. Thomson.
- VIANA, F. **De cara com a Mídia Comunicação Corporativa Relacionamento e Cidadania**. Negócio Editora.
- _____. **Comunicação organizacional de A a Z**. Cla Editora.
- ZANELLA, L. C. **Manual de organizações de eventos**. Atlas.



ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

-Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) NOB/SUAS 2012. 2) Programa Bolsa Família. 3) Organização e oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social. 4) Violência. 5) Família. 6) Dialética. 7) Mediação. 8) Serviço Social. 9) Assistência Social. 10) Direitos. 11) Participação. 12) Saúde. 13) Sistemas Público e Privado. 14) Segurança Social. 15) Políticas Públicas. 16) Gestão Social. 17) Estudo Social. 18) Laudos Periciais. 19) Questão Social. 20) Estado. 21) Sociedade Civil. 22) Espaço Institucional e Profissional. 23) Dialética e Trabalho Social. 24) Ética. 25) Projeto ético-político do Serviço Social. 26) Globalização. 27) Saúde mental. 28) Interdisciplinaridade. 29) Trabalho. 30) Grupos. 31) Redes. 32) Cidadania. 33) Controle Social. 34) Vida Social. 35) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999 e alterações. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social.
- BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993 e alterações - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
- BRASIL. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006 e alterações - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética do/a Assistente Social**.

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2010.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo** - SINASE. 2006.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bolsa Família**. Disponível em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>.
- CNAS e CONANDA. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Disponível em <http://www.mds.gov.br/cnas/capacitacao-e-boas-praticas>
- Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012).

- BAPTISTA, M. V. **Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação**. Veras Editora.
- BAPTISTA, M. V. **A Investigação em Serviço Social**. Veras Editora.
- BISNETO, J. A. **Serviço Social e Saúde Mental: Uma análise institucional da prática**. Cortez.
- BONETTI D. A., SILVA V. M., SALES M. A., GONELLI V. M. M. (orgs.). **Serviço Social e Ética: Convite a um nova práxis**. Cortez.
- CAMPOS, G. W. S. **Reflexões sobre a Construção do Sistema Único de Saúde (SUS): um modo singular de produzir política pública**. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CARDOSO, M. de F. M. **Reflexões Sobre Instrumentais em Serviço Social: Observação Sensível, Entrevista, Relatório**,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- Visitas E Teorias De Base no Processo de Intervenção Social. LCTE Editora.
- COELHO, Marilene. **Imediatividade na Prática Profissional do Assistente Social**. Editora Lumen Juris.
 - CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CFESS (org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos**: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Cortez.
 - COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? Cortez.
 - DE SA, J. L. M. **Serviço Social e Interdisciplinaridade**. Editora Cortez.
 - DUARTE, M. J. de O. **Família & Famílias - Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas**.
 - FALEIROS, V. de P. **Estratégias em Serviço Social**. Editora Cortez.
 - _____ . **Saber Profissional e Poder Institucional**. Cortez. Capítulos 1 a 9.
 - FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Direitos Humanos e Serviço Social - Polêmicas, debates e Embates**. Editora Lumen Juris.
 - _____ . **Serviço Social - Temas, textos e contextos- Coletânea Nova de serviço Social**. Editora Lumen Juris.
 - GUERRA Y. **A Instrumentalidade em Serviço Social**. Cortez.
 - IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e formação profissional. 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. Cortez.
 - LOPES, M. H. C. **O Tempo do SUAS**. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e Linguagem**: relatórios, laudos e pareceres. Veras Editora.
 - MENICUCCI, T. M. G. **Política de saúde no Brasil**: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - MOTA, A. E. **O Mito da Assistência Social**: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. Ed ampl. Cortez.
 - PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. Cortez.
 - SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. **Política Social, Família e Juventude - Uma questão de direitos**. Cortez.
 - SANICOLA, L. **As Dinâmicas de Rede e o Trabalho Social**. Veras Editora.
 - SARMENTO, H.B. de M. **Serviço Social - Questões Contemporâneas**. Editora UFSC.
 - TURCK, M. da G. G. **Rede Interna e Rede Social: O Desafio Permanente na Teia das Relações Sociais. Tomo editorial**.
 - VASCONCELOS, A. M. de. **A prática do Serviço Social**: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. Cortez.

BIBLIOTECÁRIO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. 2) ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais. 3) CONTROLE BIBLIOGRÁFICO DOS REGISTROS DO CONHECIMENTO: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções. Comunicação científica. 4) ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL. 5) BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA: fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública. 6) TECNOLOGIA EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. Ontologias. 7) LEGISLAÇÃO (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 220 a 224).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética e Legislação Profissional**.

- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. **Biblioteca pública**: avaliação de serviço. EDUEL.
- ALMEIDA, M. C. B. de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Briquet de Lemos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- AMARAL, Sueli Angélica do. **Marketing**: abordagem em unidades de informação. Thesaurus.
- ARAÚJO JÚNIOR, R. H. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Thesaurus.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- _____. **NBR 6024**: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. **NBR 6027**: Informação e documentação: sumário - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. **NBR 6028**: Informação e documentação: resumo: - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. **NBR 10520**: Informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- _____. **NBR 12676**: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.

- BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas**: a memória dos livros no Ocidente. Ed. UFRJ.
- CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. UFMG.
- CLASSIFICAÇÃO Decimal Universal: CDU. Brasília: IBICT, 2007.
- CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- DIAS, E. W.; NAVES M. M. L. **Análise de assunto**: teoria e prática. Thesaurus.
- DODEBEL, V. L. D. **Tesouro**: linguagem de representação da memória documentária. Interciência.
- FEITOSA, A. **Organização da informação na web**: das tags à Web Semântica. Thesaurus.
- FERREIRA, M. M. **MARC 21**: formato condensado para dados bibliográficos. UNESP.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Estudos de uso e usuários da informação**. IBICT.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública**: princípios e diretrizes. FBN.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **A biblioteca pública**: administração, organização, serviços. LP&M.
- GUINCHAT, C.; MENOUE, M. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. IBICT.
- GROGAN, D. **A prática do serviço de referência**. Briquet de Lemos.
- LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Briquet de Lemos.
- _____. **Indexação e resumos**: teoria e prática. Briquet de Lemos.
- LIMA-MARQUES. M. **Ontologias**: da filosofia à representação do conhecimento.
- LUBISCO, N. M. L.; Brandão, L. M. B. **Informação e informática**. EDUFBA.
- LUCAS, C. R. **Leitura e interpretação em biblioteconomia**. UNICAMP.
- MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Inter-ciência; Intertexto.
- MACIEL, MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Inter-Ciência.
- MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Briquet de Lemos.
- MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural**. Briquet de Lemos Livros.
- NAVES, M. M. L.; KUMAROTO, H. (Orgs.) **Organização da informação**: princípios e tendências. Briquet de Lemos Livros.
- OLIVEIRA, M. (Coord.) **Ciência da Informação e Biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Ed. UFMG.
- RANGANATHAN, S.R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Briquet de Lemos Livros.
- ROWLEY, J. A. **A biblioteca eletrônica**. Briquet de Lemos Livros.
- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. **A biblioteca digital**. Briquet de Lemos.
- VALENTIM, M. L. P. **Atuação profissional na área de informação**. Pólis.
- VALENTIM, M. L. P. (Org.) **Profissionais da informação**: formação, perfil e atuação profissional.
- VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. Briquet de Lemos Livros.

CONSERVADOR/RESTAURADOR

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Teoria e História Geral da Arte do Século XIX. 2) Teoria, Arquitetura e História da Arte Brasileira. 3) Teoria e História Geral da Arte. 4) História dos Museus, Feiras, Exposições, Galerias, Coleções. 5) Historiografia da Arte. 6) Monumentos Históricos e Artísticos. 7) Museus. Museologia. 8) Pesquisa Museológica. 9) Segurança em Museus. 10) Comunicação e Difusão de acervos em geral. 11) Desenho. 12) Pintura. 13) Estética. 14) Teoria e Metodologia do Restauo. 15) Avaliação, organização, conservação e restauro de acervos museológicos. 16) Modelagem. 17) Preservação e conservação preventiva. 18) Processos Criativos. 19) Teoria, materiais e técnicas de conservação e restauro. 20) Construção de ornamentos. 21) Bens e Patrimônio cultural. 22) Registro e documentação. 23) Gestão de obras de restauro. 24) Madeira: uso e conservação. 25) Prevenção de incêndios. 26) Novas tecnologias da informação. 27) Química aplicada à conservação e restauração. 28) Biodeterioração de bens culturais. 29) Legislação sobre patrimônio cultural. 30) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:



- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 220 a 224).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Legislação sobre patrimônio cultural** [recurso eletrônico]. 2. ed. Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.
- Carta do Restauro - Abril de 1972. Carta do Restauro, do Ministério da Instrução Pública do Governo da Itália.
- BEVILAQUA, Fátima; SILVEIRA, Luciana da; MENDES, Marylka. **Conservação - Conceitos e Práticas**. Editora.
- BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Ateliê Editorial.
- BURY, John. **Arquitetura e Arte no Brasil Colonial**. IPHAN/Programa Monumenta.
- CHUVA, Márcia. **Patrimônio cultural**. Mauad X; FAPERJ.
- FIGUEIREDO JUNIOR, João Cura D'ars. **Química aplicada à conservação e restauração de bens culturais**. São Jerônimo.
- GONZAGA, Armando Luiz. **Madeira: uso e conservação**. IPHAN/Programa Monumenta.
- GOUVEIA, Antônio Maria Claret. **Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos**. IPHAN/Programa Monumenta.
- KANAN, Maria Isabel. **Conservação e Intervenção em Argamassas e Revestimentos à Base de Cal**. IPHAN/Programa Monumenta.
- OLIVEIRA, Mário Mendonça de. **A Documentação como Ferramenta de Preservação da Memória: Cadastro, Fotografia, Fotogrametria e Arqueologia**. IPHAN/Programa Monumenta.
- SCHÜTZ, Danielle. **Manual Básico de Conservação e Restauro** - pintura sobre tela. Editora da Ulbra.
- TELLES, Augusto Carlos da Silva. **Atlas dos Monumentos Históricos e Artísticos do Brasil**. IPHAN/Programa Monumenta.
- Outros manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

ENFERMEIRO PSF

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Ética Profissional. 9) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Conteúdo 3 - Específicos: 1) Biossegurança. 2) Fundamentos de Enfermagem. 3) Enfermagem Clínica. 4) Enfermagem Materno-Infantil. 5) Enfermagem médico-cirúrgica. 6) Enfermagem e Saúde Mental. 7) Administração de medicamentos. 8) Nutrição e Dietética. 9) Administração em Enfermagem. 10) Diagnóstico e Cuidado de Enfermagem. 11) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 12) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 13) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 14) Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. 15) Segurança do Paciente. 16) Sinais Vitais. 17) Avaliação de Saúde, Anamnese e Exame Físico. 18) Enfermagem em saúde pública. 19) Prevenção e controle de infecções. 20) Processo de enfermagem. 21) Saúde da Família: conceitos, princípios, organização, especificidades, estratégias, unidade de saúde da família, equipes, trabalho, visitas domiciliares e nas atividades comunitárias, núcleos de apoio à saúde da família, programa saúde na escola. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de informação da Atenção Básica (SIAB), Fichas de Cadastramento, Acompanhamento Domiciliar e Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



- BRASIL. **Portaria nº 1.271**, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica** (2012).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética Profissional**.

- BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de, et al. **Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Artmed.
- BOWDEN, Vicky R. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. Guanabara Koogan.
- CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O Enfermeiro e as Situações de Emergência**. Atheneu.
- CINTRA, E. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. Atheneu.
- COSTA, Elisa Maria Amorim; CARBONE, Maria Herminda. **Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar**. Rubio.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. Artmed.
- JACKSON, Marilyn. **Guia de Bolso de Enfermagem Clínica**. Artmed.
- KNODEL, Linda J.. **Administração em Enfermagem**. McGrawHill.
- KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- MALAGUTTI, William. **Cuidados de Enfermagem em Geriatria**. Rubio.
- MALAGUTTI, William. **Imunização, Imunologia e Vacinas**. Rubio.
- MARQUIS B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem**. Artmed.
- NETTINA, Sandra M. **Prática de Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de Enfermagem**. Elsevier.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
- SMITH-TEMPLE, J. **Guia para Procedimentos de Enfermagem**. Artmed.
- STUART, G. W. **Enfermagem Psiquiátrica: princípios e práticas**. Artmed.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de Enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed.
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem**. Artmed.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.

FARMACÊUTICO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). 2) Ética Profissional. 3) Legislação Farmacêutica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>
- BRASIL. Ministério da Saúde - <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/>
- BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil - <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS. Legislação - <http://www.cfrs.org.br/>
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética Profissional**.

Conteúdo - Área BIOQUÍMICA: 1) Imunologia: AIDS e outras Imunodeficiências; Visão geral do sistema imune; Células órgãos do sistema imune; Reações de hipersensibilidade, Vacinas; Câncer e o Sistema imune; Hepatites, Rubéolas,



Bactérias, Protozoários. 2) Fungos: infecções, aspectos morfológicos, micoses superficiais, métodos de diagnóstico, micoses cutâneas, micoses profundas e sistêmicas, testes fisiológicos, dermatofitoses. 3) Bioquímica: amostras, análise para fracionamento, provas da função renal, provas hepáticas, provas do trato biliar, provas glicêmicas, hormônios, colesterol e suas frações. 4) Hematologia: exames hematológicos (anemias, leucemias, linfomas, coagulação sanguínea), hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos. 5) Urinálise. 6) Parasitológicos. 7) Microbiologia: Bactérias, fungos e parasitas, vírus. 8) Avaliação de líquido. 9) Metodologias de diagnóstico em análises clínicas. 10) Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para as análises laboratoriais.

Referências Bibliográficas:

- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. **Imunologia Celular e Molecular**. Revinter.
- ABBAS, Abdul K. e LICHTMAN, Andrew H. **Imunologia Básica: Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico**. 2ª Ed. Elsevier Brasil.
- BAIN, B. J. **Células Sanguíneas** - Um guia prático. Artmed.
- BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; TIETZ. **Fundamentos de Química Clínica**. Guanabara Koogan.
- DE CARLI, G. A. **Diagnóstico Laboratorial das Parasitoses Humanas**. MEDSI.
- FAILACE, R. **Hemograma** - Manual de Interpretação. Artmed.
- FERREIRA, W. A.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto Imunes**. Guanabara Koogan.
- HENRY, J. B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. Manole.
- MOURA, R. A.; WADA, C. S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T. V. **Técnicas de Laboratório**. Atheneu.
- OPLUSTIL, C. P.; ZOCCOLI, C. M.; TOBOUTI, N. R.; SINTO, S. I. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. Sarvier.
- RAPAPORT, S. I. **Hematologia** - Introdução. Roca.
- RAVEL, R. **Laboratório Clínico** - Aplicação Clínica dos Dados Laboratoriais. Guanabara Koogan.
- ROSSI, F.; ANDREAZZI, D. B. **Resistência Bacteriana** - Interpretando o antibiograma. Atheneu.
- SOARES, J. L. M. F.; PASQUALOTTO, A. C.; ROSA, D. D.; LEITE, V. R. S. **Métodos Diagnósticos** - Consulta rápida. Artmed.
- STRASINGER, S. K. **Uroanálise e Fluidos Biológicos**. Panamericana.
- TORTORA, Gerard J., FUNKE, Berdell R. e CASE Chirstine L. **Microbiologia**. 6ª Ed. Artmed.
- XAVIER, R. M.; ALBUQUERQUE, G. C.; BARROS, E. **Laboratório na Prática** - Consulta rápida. Artmed.
- ZAGO, Marco Antonio, FALCÃO, Roberto Passetto e PASQUINI, Ricardo. **Hematologia Fundamentos e Prática**. Atheneu.

Conteúdo - Área COMERCIAL: 1) Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. 2) Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. 3) Manipulação medicamentosa. 4) Farmacologia. 5) Sedativos. 6) Hipnóticos. 7) Psicoestimulantes. 8) Sedativos ansiolíticos. 9) Antipsicóticos. 10) Antidepressivos. 11) Anti-Histamínicos. 12) Vasoconstritores. 13) Vasodilatadores. 14) Antiácidos. 15) Digestivos. 16) Antitussígenos. 17) Expectorantes. 18) Antilipêmicos. 19) Antidiabéticos. 20) Diuréticos. 21) Antiinflamatórios locais. 22) Antiparasitários e Antimicrobianos. 23) Corticosteróides. 24) Interações medicamentosas. 25) efeitos Adversos. 26) Antieptiléticos. 27) Administração de Recursos Materiais. 28) Sistemas de Distribuição de Medicamentos. 29) Quimioterapia. 31) Medicamentos Genéricos.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica** - Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.
- FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica**. Guanabara Koogan.
- GOODMAN; GILMAN. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGrawHill.
- MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFKY, S. C. **Psicofarmacologia**. Artmed.
- RANG, H. P., DALE, M. M., RITTER, J. M., **Farmacologia**. Guanabara Koogan.

Conteúdo - Área MANIPULAÇÃO: 1) Boas Práticas em Manipulação. 2) Princípios básicos e conceitos em Farmacotécnica. 3) Formas medicamentosas externas e atividades na pele. 4) Processos de manipulação, vias de administração dos medicamentos. 5) Incompatibilidades físico-químicas. 6) Cálculos matemáticos em farmácia magistral. 7) Matérias-primas. 8) Sistemas emulsionados. 9) Produtos para limpeza da pele. 10) Cremes, cosméticos. 11) Fabricação de produtos cosméticos. 12) Higiene do cabelo. 13) Formas farmacêuticas. 14) Desenvolvimento farmacotécnico. 15) Sólidos orais, xaropes, suspensões, soluções orais, sistemas transdérmicos. 16) Pomadas, cremes, loções, preparações de uso tópico.

Referências Bibliográficas:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN Jr., L. V. **Farmacotécnica** - Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Premier.
- BARATA, E. A. F. **A Cosmetologia** - Princípios Básicos. Tecnopress.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução-RDC nº 67**, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.
- FERREIRA, A. O. **Guia Prático da Farmácia Magistral**. Medfarma Publicações Médicas e Farmacêuticas.
- GENNARO, A. R. **Remington: The Science and Practice of Pharmacy**. V. I e II. Books.
- PRISTA, L. N. FONSECA, A. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. Roca.
- REYNOLDS, J. E. F. **Martindale: The Extra Pharmacopeia**. Royal Pharmaceutical Society.

GEÓLOGO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:



Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) O estudo da terra: a crosta terrestre. 2) Minerais: descrição e reconhecimento. 3) As rochas: rochas ígneas ou magmáticas. 4) Rochas sedimentares. 5) Rochas metamórficas: principais tipos. 6) Tectônica de placas e deriva continental. 7) Falhamentos. 8) Geoquímica e geofísica. 9) História da terra: o tempo geológico: as eras e os principais eventos envolvidos. 10) Mapeamentos geológicos. 11) Fotointerpretação. 12) Geologia econômica. 13) Geologia de Engenharia. 14) Hidrologia. 15) Estratigrafia. 16) Processos erosivos. 17) Geologia estrutural. 18) Ética Profissional. 19) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Do Meio Ambiente - Art. 225).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética Profissional**.

- FILHO, C. L. M. **Introdução à geologia de engenharia**. Universidade Federal de Santa Maria.
- LEFOND, S.J. **Industrial Minerals and Rocks American Institute of Mining, Metallurgical, and Petroleum Engineers**. INC New York.
- LOCZY, L.; LADEIRA, E. A. **Geologia Estrutural e Introdução à Geotectônica**. Edgard Blücher Ltda.
- OLIVEIRA, A. M. S.; BRITO, S. N. A. **Geologia de Engenharia**. Associação Brasileira de Geologia de Engenharia - ABGE.
- PRESS, F., et al. **Para Entender a Terra**. Bookman.
- SOUZA, C. R. G.; SUGUIO, K.; OLIVEIRA, A. M. S.; OLIVEIRA, P. E. **Quaternário do Brasil**. Holos.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. Oficina de Texto.
- TUCCI, C. E. M.; PORTO, R. L.; BARROS, M. T. **Drenagem Urbana**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.

MÉDICOS - comum a todos EXCETO para Médico Clínico Geral ESF, Médico Psiquiatra, Médico Socorrista SAMU e Médico Veterinário

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

-Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Medicina Geral: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infeciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1.271**, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores. e dá outras providências.**
- **Código de Ética Profissional.**

- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia.** Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.** Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams.** McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida.** Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade.** McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna.** Artmed.

MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Saúde da Família: conceitos, princípios, organização, especificidades, estratégias, unidade de saúde da família, equipes, trabalho, visitas domiciliares e nas atividades comunitárias, núcleos de apoio à saúde da família, programa saúde na escola. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de informação da Atenção Básica (SIAB), Fichas de Cadastramento, Acompanhamento Domiciliar e Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações. 11) Ética Profissional. 12) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Medicina Geral: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infeciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1.271**, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica** (2012).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores.**
- **Código de Ética Profissional.**

- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia.** Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.** Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams.** McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida.** Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade.** McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna.** Artmed.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

-Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 – Legislação e Conhecimentos Específicos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 4) Epidemiologia. 5) Prevenção e Combate a Doenças. 6) Direitos dos usuários da saúde. 7) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 8) Ética Profissional. 9) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Específicos: 1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. 5) Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. 14) Outras Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. 15) Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. 16) Psicanálise e tratamentos. 17) Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. 18) Distúrbios Psiquiátricos da Criança. 19) Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. 15) Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC. 16) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1.271**, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.216**, de 06 de abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.716**, de 07 de agosto de 1992 e alterações - Dispõe sobre a reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores.**
- **Código de Ética Profissional.**

- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diretrizes para o Tratamento de Transtornos Mentais - Compêndio 2006.** Artmed.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - 5).** Artmed.
- BOTEGA, N. J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral.** Artmed.
- CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias: Abordagens Atuais.** Terceira edição. Artmed.
- CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO. **Psicofármacos.** Artmed.
- CIDX – **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento.** Coordenação Organização Mundial da Saúde. Artmed.
- DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.** Artmed.
- DSM-IV TR - **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- GRÜNSPUN, Haim. **Distúrbios psiquiátricos da criança.** Editora Atheneu.
- KAY, Jerald; TASMAN, Allan. **Psiquiatria.** Manole.
- KAPLAN, HAROLD I. SADOCK, BENJAMIN J. **Compêndio de Psiquiatra.** Artmed.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.
- QUEVEDO, J.; SCHIMITT, R.; KAPCZINKI. **Emergências Psiquiátricas.** Artmed.
- **SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. Manual Conciso de Psiquiatria Clínica.** Artmed.
- TENG, Chei-Tung - **Psicofarmacologia aplicada: manejo prático dos transtornos mentais.** Atheneu.
- ZIMERMAN, D. **Psicanálise em Perguntas e Respostas.** Artmed.

MÉDICO SOCORRISTA SAMU

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:



Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

-Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Medicina Geral e Específicos: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 39) Transtornos cardiocirculatórios em emergência: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 40) Transtornos respiratórios em emergência: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 41) Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 42) Transtornos gastroenterológicos em emergência: abdome agudo; hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 43) Transtornos endocrinológicos em emergência: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 44) Transtornos neurológicos em emergência: coma; trauma craneioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 45) Transtornos hematológicos em emergência: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 46) Doenças infectocontagiosas em emergência: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 47) Problemas cirúrgicos em emergência: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 48) Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 49) Gravidez e emergência: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 50) Nutrição em emergência: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 51) Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 52) Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 53) Trauma e emergência: trauma neurológico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma bucofacial, trauma pediátrico, trauma osseoarticular.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1.271**, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética Profissional**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**
- CURRENT. **Surgical Diagnosis & Treatment**, Ed McGraw-Hill.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia.** Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.** Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams.** McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida.** Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade.** McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna.** Artmed.

MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Higiene/obtenção higiênica das instalações e estabelecimentos produtores de produtos de origem animal e seus derivados. 2) Condições higiênico-sanitárias, Sistema APPCC, Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Padrões de Higiene Operacional (PPHO) nas indústrias produtoras de alimentos. Fundamentos, conceitos, aplicabilidade, implantação e importância e papel do médico veterinário. 3) Infecções, intoxicações e toxinfecções de origem alimentar e seus principais agentes microbiológicos (ecologia dos microrganismos nos alimentos: flora acompanhante x microrganismos patogênicos / oportunistas). 4) Ciência e tecnologia da Carne. Estrutura do músculo, "rigor-mortis" e conversão do músculo em carne. 5) Métodos de conservação dos alimentos. 6) Inspeção industrial e sanitária e tecnologia do abate das espécies comestíveis. 7) Epidemiologia: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do consumidor, Indicadores e formas de ocorrência em populações, prevenção e profilaxia. 8) Zoonoses principais e suas bases epidemiológicas. 9) Crescimento microbiano: agentes de controle, métodos químicos e físicos. Interação microrganismo/hospedeiro. Microbiologia aplicada e industrial. 10) Clínica Veterinária. 11) Imunologia: conceitos básicos, imunidade celular e humoral, testes sorológicos, vacinas. 12) Doenças de transmissão durante a cópula / extragenital que afetam a reprodução animal. 13) Medicação pré-anestésica, planos anestésicos, anestésias local e geral. 14) Parasitologia veterinária. 15) Farmacologia: princípios de absorção e distribuição e ação das drogas, agentes antiparasitários na clínica veterinária. 16) Doenças infecciosas em animais domésticos. 17) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). 18) Ética profissional.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores.**
- **Código de Ética Profissional.**
- ACHA, P. N. **Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales.** 2 Washington, Organizacion Panamericana de la Salud.
- ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. **Introdução à Epidemiologia Moderna.** Coopmed/Apce/Abrasco.
- BEER, J. **Doenças Infecciosas em Animais Domésticos.** Livraria Universitária.
- BLOOD, D. C.; HENDERSON, J. A.; RADOSTITS, O. M. **Clínica Veterinária.** Guanabara Koogan S.A.



- BRASIL. Ministério da Agricultura. **Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal**. (RIISPOA).
- CALICH, V. L. G.; VAZ, C. A. C. **Imunologia**, Revinter.
- FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico laboratorial avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e autoimunes**. Guanabara Koogan S.A.
- FIALHO, S. A. G. **Anestesiologia Veterinária**. Nobel.
- GALLO, E.. RIVERA, F.J.U.. MACHADO, M. H. **Planejamento criativo: Novos Desafios em Políticas de Saúde**. Relume-Dumará.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Livraria Varela.
- HOBBS, B. C. ROBERTS, D. **Toxinfecções e Controle Higiénico-Sanitário de Alimentos**. Varela.
- JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. Artmed.
- MIES FILHO, ANTÔNIO. **Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial**. Vol. 1. Sulina.
- PARDI, M. C.. SANTOS, I. F.. SOUZA, E. R. & PARDI, H. **Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne**. Vol. I e II. UFG.
- QUINN, P. J. **Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas**. Editora Artmed.
- RIEDEL, G. **Controle sanitário dos alimentos**. Livraria Virtual.
- ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia e Saúde**. Medsi.
- SILVA Jr, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. Livraria Varela.
- SPINOSA, H. S.; GÓRNIAC, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária**. Guanabara Koogan.
- TIZARD, I. **Introdução a imunologia veterinária**. Roca.
- TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.; GOMPERTZ, OF.; CANDEIAS, J. N. A. **Microbiologia**. Atheneu.
- VAUGHAN, J. P.. MORROW, R. H. **Epidemiologia para Municípios**. Hucitec.

ODONTÓLOGO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL: 1) Formação e composição da saliva. 2) Etiologia e comportamento da cárie dental. 3) Filosofia de tratamento integral. 4) Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. 5) Quimioprofilaxia da cárie dentária. 6) Risco de cárie e atividade cariogênica. 7) Diagnóstico e prognóstico de cárie. 8) Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. 9) Plano de tratamento integrado em odontologia. 10) Biossegurança em odontologia. 11) Processo saúde doença. 12) Promoção e Educação em Saúde. 13) Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil. **PERIODONTIA:** 1) Epidemiologia da doença periodontal. 2) Anatomia do periodonto. 3) Patogenia da doença periodontal. 4) Inter-relação peridontia e demais áreas da odontologia. 5) cirurgia periodontal. **ODONTOPEDIATRIA:** 1) Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. 2) Patologias e anomalias em Odontopediatria. 3) Uso de antimicrobianos. 4) Hábitos bucais. 5) Morfologia da superfície oclusal. 6) Trauma Dental na dentição decidua. 7) Controle da Dor e tratamentos indicados aos paciente odontopediátricos. 8) Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. 9) Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. 10) Tratamento não invasivo. **ODONTOGERIATRIA:** 1) Processo de envelhecimento. 2) Odontologia geriátrica. 3) Aspectos psicológicos relacionados o idoso. 4) Atenção de saúde ao idoso. **DENTÍSTICA RESTAURADORA:** 1) Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. 2) Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. 3) Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. 4) Abordagem de dentes tratados endodonticamente. 5) Sistemas adesivos odontológicos. 6) Clareamento de dentes vitais e não vitais. **PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA:** 1) Formação de vínculo no atendimento odontológico. 2) Relação paciente profissional. 3) Controle do comportamento. 4) Desenvolvimento Humano. 5) Dinâmica familiar. 6) Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. **FARMACOLOGIA:** 1) Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. 2) Farmacologia geral. 3) Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. 4) Anestésicos locais. 5) Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. **ENDODONTIA:** 1) Métodos de diagnóstico. 2) Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. 3) Tratamento conservador da polpa dentária. 4) Traumatismos alvéolo-dentário. 5) Doenças da polpa e periápice. 6) Urgências em Endodontia. **EXODONTIA:** 1) Anatomia aplicada. 2) Indicações e Contraindicações. 3) Exames Complementares. 4) Assepsia e Barreiras de proteção. 5) Técnicas Operatórias. 6) Pós-Operatório em Exodontia. **PATOLOGIA BUCAL:** 1) Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. 2) Lesões cancerizáveis. 3) Lesões císticas. 4) Epidemiologia. 5) Infecções Bacterianas. 6) Doenças Fúngicas e Protozoárias. 7) Infecções Virais. 8) Patologia das Glândulas Salivares. 9) **LEGISLAÇÃO** (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
 - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
 - **Código de Ética Profissional**.
-
- ANUSAVICE, K. J. Phillips **Materiais Dentários**. Guanabara Koogan.
 - BARATIERI, L.N et al. **Odontologia Restauradora**. Fundamentos e possibilidades. Santos.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS** - Manual de Condutas.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil**. Série A. Normas e Manuais Técnicos.
 - BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. **Odontogeriatría**: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
 - BUISCHI, I. P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**. Artes Médicas.
 - CARVALHO, A. C. P. **Educação Odontológica**. Artes Médicas.
 - COELHO-DE-SOUZA, F. H. **Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia**. Santos.
 - CONCEIÇÃO, E. N. e colaboradores. **Dentística, Saúde e Estética**. Artmed.
 - ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. **Endodontia**: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
 - FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. **Fluorose Dentária** - Um manual para profissionais da saúde. Santos.
 - FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica**. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
 - LINDHE, J. **Tratado de Peridontia Clínica e Implantologia Oral**. Guanabara Koogan.
 - NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. **Patologia Oral e Maxilofacial**. Guanabara-Koogan.
 - REGUESI, J. A., SCIUBA, J. J. **Patologia Bucal**. Correlações clinicopatológicas. Guanabara Koogan.
 - OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados**. EDUFRRN. UFRN.
 - PINKHAM, J. R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência**. Artes Médicas.
 - KRAMER, P. F, FELDENS, C. A, ROMANO, A. R. **Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria**. Artes Médicas.
 - PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva**. Santos.
 - REIS, A. LOGUÉRCIO, A. **Materiais Dentários Restauradores Diretos**: dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.
 - SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia**: Uma abordagem integradora. Santos.
 - SILVEIRA, J. O. L. **Exodontia**. Médica Missau.
 - WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. Guanabara Koogan.

PSICOPEDAGOGO

Conteúdos:

1) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 2) Elementos do Processo de Ensino-Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. 3) Família. 4) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 5) O Corpo na Aprendizagem. 6) Problemas de Comportamento. 7) Dificuldades de Aprendizagem. 8) Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. 9) Fracasso Escolar. 10) Modalidades de Aprendizagem. 11) Avaliação Psicopedagógica. 12) Intervenção Psicopedagógica. 13) O Processo de Aprendizagem. 14) Abordagem Cognitivo-Comportamental. 15) Transtorno de Ansiedade. 16) Esquizofrenia. 17) Autismo. 18) Dependência Química. 19) Importância das Intervenções com a Família. 20) ECA. 21) Cidadania. 22) Diretrizes Curriculares Nacionais. 23) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
 - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
 - BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
-
- BARKLEY, Russel A. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)**: guia completo para pais, professores e profissionais da saúde. Artmed.
 - BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa; MARRODAN, Maite. **Intervenção Educativa e Diagnóstico Psicopedagógico**. Artmed.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- BOSSA, Nadia A. **Fracasso Escolar**: um olhar psicopedagógico. Artmed.
- BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. **Avaliação Psicopedagógica da Criança de Zero a Seis Anos**. Vozes.
- _____ . **Avaliação Psicopedagógica da Criança de Sete a Onze Anos**. Vozes.
- _____ . **Avaliação Psicopedagógica do Adolescente**. Vozes.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- CHAMAT, Leila Sara José. **Diagnóstico psicopedagógico: o diagnóstico clínico na abordagem interacionista**. Ed. Vetor.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A Inteligência Aprisionada**. Artmed.
- _____ . **Os Idiomas do Aprendente**: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
- _____ . **O Saber em Jogo**: a psicopedagogia propiciando autorias de pensamento. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- GARCIA, Jesus Nicasio. **Dificuldades de Aprendizagem e Intervenção Psicopedagógica**. Artmed.
- _____ . **Manual de Dificuldades de Aprendizagem**: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
- LEVIN, Esteban. **A Clínica Psicomotora**: o corpo na linguagem. Vozes.
- MOYLES, Janet R. **Só Brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- PAÍN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Ed. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia Diferenciada**: das intenções à ação. Artmed.
- ROTTA, Newra Tellechea [et al.]. **Transtornos da Aprendizagem**. Artmed.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Artmed.
- SANTOS, Dilaina Paula dos. **Psicopedagogia dos Fantoches**: jogo de imaginar, construir e narrar. Vetor.
- SAVOIA, M. G. (Org.). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria**: novo conceito em saúde mental. Roca.
- SCOZ, Beatriz Judith Lima [et al.]. **Psicopedagogia**: contextualização, formação e atuação. Artmed.
- SISTO, Fermino Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. **Afetividade e Dificuldades de Aprendizagem**: uma abordagem psicopedagógica. Vetor.
- SISTO, Fermino Fernandes [et al.]. **Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar**. Vozes.
- SMITH, Corine; STRICK, Lisa. **Dificuldades de Aprendizagem de A a Z**: um guia completo para pais e professores. Artmed.
- SPRENGER, Marilee. **Memória**: como ensinar para o aluno lembrar. Artmed.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
- WAGNER, Adriana. **Família em Cena**: tramas, dramas e transformações. Vozes.
- WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Psicopedagogia Clínica**: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. DP&A.

REGENTE INSTRUTOR MUSICAL

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Educação Musical. 2) Teoria e Princípios Musicais. 3) Notação Musical. 4) Harmonia, Improvisação e Solfejo. 5) Leitura de Partitura. 6) Percepção Musical. 7) História da Música. 8) Música e Tecnologia. 9) Ensino e Aprendizagem da Música. 10) Saberes Formais e Informais Musicais. 11) Regência e Comunicação Gestual. 12) Gestos Rítmicos, Preventivos e Expressivos. 13) Noção de Profundidade. 14) Liderança na Regência. 15) Ensaios, Tempo e Ritmo. 16) Padrões de Regência. 17) Termos musicais. 18) Instrumentos musicais. 19) Todo o conteúdo das bibliografias abaixo. 20) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- ADOLFO, Antonio. **Música: leitura, conceitos, exercícios**. Editora Lumiar.
- BAPTISTA, Raphael. **Tratado de Regência**: aplicada à orquestra, a banda de música e ao coro. Irmão Vitale.
- BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Zahar.
- BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical**. Mediação.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Editora Lumiar.
- CLARO, Walkyria Passos. **Música: a alegria de ensinar e aprender**. Irmãos Vitale.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. Editora Lumiar.
 - JENKINS, Lucien. **Manual ilustrado dos instrumentos musicais**. Irmãos Vitale.
 - LIRA, Enelrui Freitas. **Apostila de Regência**.
 - LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. **Ensino de Música na Escola Fundamental**. Papirus.
 - MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo** (Volumes I e II). Editora Irmãos Vitale.
 - MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Musimed.
 - MUNIZ NETO, José Viegas. **A comunicação gestual na regência de orquestra**. Annablume.
 - PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
 - PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude** (1º e 2º Volumes). Casa Oliveira de Música Ltda.
 - ROCHA, Ricardo. **Regência: uma arte complexa: técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais**. Íbis Libris.
 - SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. Editora Unesp.
 - SOUZA, Carlos Eduardo de. **Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação**. Escrituras Editora.
 - SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Moderna.
 - TAVARES, Isis Moura; CIT, Simone. **Metodologia do Ensino de Artes: Linguagem da Música**. Editora IBPEX.
 - ZUBEN, Paulo. **Música e tecnologia: o som e seus novos instrumentos**. Irmãos Vitale.
 - Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos.
-

TECNÓLOGO TURISMO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Histórico do Turismo. 2) Turismo Sustentável, suas três dimensões(dimensão ambiental, econômica e social). 3) Fundamentos de Economia, Turismo e Economia do Turismo e Sistema Econômico do Turismo. 4) Demanda , produção e oferta turística. 5) Turismo e Herança Cultural, Legado Cultural e Identidade, O Papel dos Museus na Atualidade. 6) Turismo na Atualidade, Conceitos Básicos de Planejamento Turísticos, 7) Planejamento e Gestão do Turismo. Tendências para o Desenvolvimento do Turismo. 8) Megatendências do setor Turístico, Realidades Brasileira. Realidade do Turismo Mundial. 9) Marketing Público, Marketing de uma localidade, Comunicação Turística. Elaboração da imagem de um local. 10) O Pós Turismo. 11) O impacto do Turismo na ecologia e na comunidade local. 12) Ética Profissional. 13) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 220 a 224).
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
 - CAHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
 - **Código de Ética Profissional**.

 - BARRETTO, Margarita. **Cultura e Turismo**. Papirus.
 - BARRETTO, Margarita. **Turismo e Legado Cultural: As Possibilidades do Planejamento**. Papirus.
 - BARRETTO, Margarita. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais**. Papirus.
 - BENI, M. C. **Globalização do Turismo: Megatendências do setor e a realidade brasileira**. Aleph.
 - KOTLER, P. **Marketing Público**. Makron Books.
 - LEMOS, A. I. G. L. **Turismo: Impactos Socioambientais**. Hucitec.
 - LEMOS, L. **Turismo: Que negócio é esse?** Papirus.
 - MOLINA, S. **O pós-turismo**. Aleph.
 - _____. **Turismo e Ecologia**. Tradução Josely Vianna Baptista. EDUSC.
 - REJOWSKI, M. **Turismo no Percurso do Tempo**. Aleph.
 - ROSE, Alexandre Turatti de. **Turismo: planejamento e marketing**. Manole.
 - RUSCHMANN, D. **Turismo e Planejamento Sustentável: Proteção do Meio Ambiente**. Doris Van de Meene Ruschmann. Papirus.
 - SWARBROOKE, J. **Turismo Sustentável: Conceito e Impacto Ambiental**. Aleph.
 - Outras publicações que tratem dos conteúdos indicados.
-

Para os cargos da TABELA B - ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO ELÉTRICO

MATEMÁTICA - comum a todos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. 4) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 5) Sistemas lineares. 6) Análise Combinatória. 7) Probabilidade. 8) Estatística. 9) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 10) Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 11) Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA - comum a todos

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
 - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
 - MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.
-

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

ARQUITETO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

-Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Normas técnicas - NBRs. 2) O que é Resistência dos Materiais; Resistência dos materiais: o equilíbrio das estruturas e as estruturas que não devem estar em equilíbrio - os tipos de esforços nas estruturas - tensões, coeficientes de segurança e tensões admissíveis - Lei de Hooke - Módulo de Poisson - quando as estruturas se apoiam, tipos de apoio - estruturas isostáticas, hiperestáticas, e hipostáticas - tipos de flexão - Momento estático, de inércia, módulo resistente e raio de giração - flexão normal nas vigas isostáticas - vigas Gerber - tensões normais em vigas - a flexão oblíqua nas vigas - tensões tangenciais em vigas - linhas elásticas - vigas hiperestáticas - flambagem - estruturas não resistentes a tração - validade do processo de superposição - a torção e os eixos - cabos - treliças - arcos e vigas curvas - casos estruturais - aspectos da estruturação - estruturas heterogêneas quanto aos materiais. 3) - Definições e aplicações da Paisagem Urbana. 4) A cidade como arquitetura - Os desempenhos de apreensão da forma dos espaços - análise de desempenho topoceptivo: na percepção, na imagem mental e na representação geométrica secundária - avaliação de desempenho topoceptivo do espaço urbano. 5) Eficiência energética, um breve histórico e suas variáveis climáticas, humanas e arquitetônicas - a bioclimatologia - o uso racional da energia, tabela de condutividades, unidades e conceitos físicos. 6) A imagem do ambiente; A imagem da cidade e seus elementos; A forma da cidade; Uma nova escala. 7) Conceitos e História da Infraestrutura urbana; Rede Viária; Rede de Drenagem pluvial; Rede de abastecimento de água; Rede de Esgoto Sanitário; Rede de Energia Elétrica; Rede de Gás Combustível; Infraestrutura urbana de grande porte; Morfologia e infraestrutura. 8) A Iluminação Eficiente das cidades: um enfoque globalizador; História da Iluminação Pública Artificial: Sua Evolução através do tempo; A Iluminação Natural do recinto urbano; A Iluminação Artificial do recinto urbano; Iluminação pública e a arborização urbana; A iluminação do espaço urbano. 9) A Importância e funções da vegetação; Outras funções da arborização; Critérios para a escolha e localização da vegetação urbana; Características morfológicas da vegetação; Plantio e manutenção da vegetação. 10) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 11) Ética Profissional. 12) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001 e alterações. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- CAHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 001**, de 22 de janeiro de 2004. **Código de Posturas do Município**.
- **Código de Ética Profissional**.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722**: Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693**: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531**: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626**: Instalação Predial de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160**: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077**: Saídas de emergência em edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653**: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118**: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1**: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.

- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BOTELHO, M. H. C. **Resistência dos Materiais para Entender e Gostar**. Nobel.
- CULLEN, G. **Paisagem Urbana**. Edições 70.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. PW Gráficos e Editores Associados Ltda.
- LYNCH, K. **A Imagem da Cidade**. Martins Fontes Editora.
- MASCARÓ, J. L.; YOSHINAGA, M. **Infraestrutura Urbana**. Masquatro Editora.
- MASCARÓ, L. **A Iluminação do Espaço Urbano**. Masquatro Editora.
- MASCARÓ, L.; MASCARÓ, J. L. **Vegetação Urbana**. Mais Quatro Editora.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. 2) Agroecologia: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. 3) Agricultura orgânica: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. 4) Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. 5) Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico. 6) Administração agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 7) Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. 8) Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. 9) Fitossanidade: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 10) Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal. 11) Manejo da água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 12) Geoprocessamento: Geoposicionamento e Cartografia. 13) Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 14) Sociologia e desenvolvimento rural: Economia e crédito rural. 15) Zootecnia: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal. 16) Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. 17) Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. 18) Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratamentos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. 19) Pastagens. 20) Ética Profissional. 21) Legislação (as leis que constam na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Do Meio Ambiente - Art. 225).
- BRASIL. **Decreto nº 4.074**, de 4 de janeiro de 2002 e alterações. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.
- BRASIL. **Lei nº 7.802**, de 11 de julho de 1989 e alterações. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.831**, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 46**, de 6 de outubro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 33**, de 4 de novembro de 2010.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 64**, de 18 de dezembro de 2008.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei municipal nº 3.393**, de 03 de janeiro de 2003. **Institui o Código Ambiental do Município de Cachoeira do Sul e dá outras providências.**
- **Código de Ética Profissional.**

- RIO GRANDE DO SUL. Comissão Estadual de Sementes e Mudanças do Estado do Rio Grande do Sul. **Normas e padrões de produção de sementes para o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: -CESM/RS, 1997. 140 p.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Agricultura. **Manual de conservação do solo**. Porto Alegre: 1983. 228p.
- COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. **Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.

- ALBERONI, R. B. **Hidroponia**: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
- ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. Ed. Agropecuária.
- ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L.; MINARDI, I.; GEMAE, A.; FLEMMING, J. S.; SOUZA, G. A.; BONA FILHO, A. **Nutrição Animal** - Volume I. Livraria Nobel.
- ARBAGE, A.P. **Economia rural**: conceitos básicos e aplicações. Editora Universitária Grifos.
- BALASTREIRE, L. A. **Máquinas agrícolas**. Manole.
- BARBOSA, A. C. S. **Paisagismo, jardinagem e plantas ornamentais**. Iglu.
- BERGAMIN FILHO, A. et al. **Manual de fitopatologia**. Agrolivros.
- BERNANRDO, S. et al. **Manual de irrigação**. UFV.
- CAMARGO, R. **Tecnologia dos produtos agropecuários**: alimentos. Nobel.
- COOXUPÉ. **A cultura do milho**. Guaxupe.
- COSTA, Jose Antonio. **Cultura da soja**. Manica.
- CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. **Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul**. Embrapa.
- DEUBER, R. **Ciência das plantas daninhas**: fundamentos. Funep.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Embrapa Solos.
- FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. **Produção de milho**. Agropecuária.
- FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura**: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
- FILHO, A. BERGAMIM. KIMATI, H. AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia**. Ceres. Volumes I e II.
- GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. FEALQ.
- GASSEN, D.; GASSEN, F. **Plantio Direto**: caminho do futuro. Aldeia Sul.
- GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Editora da Universidade/UFRGS.
- GUEDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. **Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos**. UFSM/CCR.
- HOFFMANN, R. et al. **Administração da empresa agrícola**. Pioneira.
- KIRCHOF, B. **Exploração Leiteira para produtores**. Agropecuária.
- MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. **Máquinas para preparo do solo semeadura e adubação**. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
- MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B. **Máquinas para a colheita e processamento dos grãos**. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
- MADRUGA, P. R. A. **Introdução ao geoprocessamento**. UFRGS.
- MAIXNER, A. R. **Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul**. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.
- MALAVAZZI, G. **Avicultura**: manual pratico. Nobel.
- MONEGAT, C. **Plantas de Cobertura do Solo**: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do Autor.
- MURAYAMA, S. **Horticultura**. Icea.



- NUERNBERG, N. J. ed.: **Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - Núcleo Regional Sul.
- OLIVEIRA JUNIOR, R. S.; CONSTANTIN, J. **Plantas daninhas e seu manejo**. Livraria e Editora Agropecuária.
- OSÓRIO, Eduardo. **A cultura do trigo**. Globo.
- OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. **Piscicultura**: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
- PEREIRA NETO, O. A., et al. **Práticas em ovinocultura**: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.
- PEREIRA, M. F. **Construções rurais**. Nobel.
- PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo**. Nobel.
- RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. **Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras**. Embrapa.
- RECOMENDAÇÕES OU INDICAÇÕES TÉCNICAS atualizadas para o Rio Grande do Sul das culturas da Soja, Milho, Sorgo, Trigo, Cevada, Aveia, Arroz, Feijão e Batata.
- REIS, Á. V.; MACHADO, A. L. T.; TILLMANN, C. A. C.; MORAES, M. L. B. **Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes**. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
- SAMWAYS, M. J. **Controle biológico de pragas e ervas daninhas**. EPU.
- SANGALETTI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
- SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. **Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto**. Embrapa Trigo.
- SILVA, L. L. **Ecologia**: manejo de áreas silvestres. MMA, FNMA, FATEL.
- SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. FEALQ.
- SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P.R.S.; SESTI, A.C. (Ed.) **Suinocultura intensiva**: produção, manejo e saúde do rebanho. Embrapa Serviço de Produção de Informação.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. **Fertilidade do Solo**. SBCS.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. **Bovinicultura de corte**. FEALQ.
- SUZUKI, D.T. et al. **Introdução à genética**. Guanabara Koogan.
- TECNOLOGIA e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003. 64 p. : il. (Série Realidade Rural, 36).
- THIBAU, C. E. **Produção sustentada em florestas**: conceitos e tecnologias, biomassa energética, pesquisas e constatações. Ed. do Autor.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- VARGAS, L.; ROMAN, E. S. **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. Embrapa Uva e Vinho.
- VIANELLO, R. L. **Meteorologia básica e aplicações**. Editora UFV.
- VIDAL, R. A.; MEROTTO JÚNIOR, A. **Herbicidologia**. Edição dos Autores.
- VIVAN, J. L. **Agricultura e florestas**: princípios de uma interação vital. Agropecuária.

ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

-Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. **2) Estruturas de aço**: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. **3) Estruturas de concreto armado**: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas e pilares. **4) Resistência dos materiais**: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. **5) Análise estrutural**: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. **6) Mecânica dos solos e fundações**: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. **7) Drenagem urbana e Hidrologia**: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. **8) Saneamento**: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, lagoas de estabilização, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores,



estudos e concepção de projeto; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. **9) Projeto e execução de obras civis:** topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. **10) Mecânica dos fluidos e hidráulica:** propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. **11) Redes hidráulicas:** Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. **12) Normas técnicas - NBRs. 13) Legislação** (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **14) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores:** conceitos, referências, configurações e utilitários. **15) Ética Profissional.**

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Do Meio Ambiente - Art. 225).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores.**
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 001**, de 22 de janeiro de 2004. **Código de Posturas do Município.**
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei municipal nº 3.393**, de 03 de janeiro de 2003. **Institui o Código Ambiental do Município de Cachoeira do Sul e dá outras providências.**
- **Código de Ética Profissional.**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626:** Instalação Predial de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118:** Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198:** Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160:** Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050:** Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077:** Saídas de emergência em edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.844:** Instalações prediais de águas pluviais.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693:** Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722:** Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1:** Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531:** Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653:** Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.

- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção**. LTC.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenzo. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BIDONE, F. R. A.; POVINELLI, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos**. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).
- CAMPOS, M. H. C. B.; MARCHETTI, O. **Concreto Armado: eu te amo**. - Volumes 1 e 2. Editora Blucher.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. Livros Técnicos e Científicos. Vol. 1 e 2.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- IMHOFF, K. K. R. **Manual de tratamento de águas residuárias**. Edgard Blücher.
- LIMMER, C. **Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras**. LTC.
- NETTO, J. M. A.; FERNADEZ Y F. M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica**. Edgard Blücher.
- NISKIER, J.; MACINTYRE. A. J. **Instalações Elétricas**. LTC.
- PINTO. C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. Editora Oficina de Textos.
- RICHTER, C. A.; NETTO, J. M. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
- SPERLING. M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. V1. Editora UFMG.
- TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. **Mecânica dos sólidos**. Livros Técnicos e Científicos.
- TUCCI, C. E. M. - **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- TUCCI, C. E. M.; PORTO, R. L.; BARROS, M. T. **Drenagem Urbana**. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.



- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Coppe.
- WALTER, P.; MICHELE P. **Estruturas de aço dimensionamento Prático**. Livros Técnicos e Científicos.
- YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. PINI - SINDUSCON/SP.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Eletromagnetismo: Lei de Coulomb e intensidade de campo elétrico; Densidade de fluxo elétrico, lei de Gauss e divergência; Energia potencial; Condutores, dielétricos e capacitância; Campo magnético estacionário; Forças Magnéticas, materiais e indutância. 2) Teoria de Circuitos Elétricos: elementos fundamentais, leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; circuitos elétricos em C.C.; circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; análise de harmônicas de fontes sinusoidais. 3) Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas: circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A. ; circuitos elétricos acoplados magneticamente; características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios e obtenção dos parâmetros representativos; autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; princípio da conversão eletromecânica de energia; máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; máquinas de indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; controle de velocidade de máquinas de indução. 4) Instalações Elétricas de B.T. e A.T.: dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; dimensionamento de condutos para condutores elétricos; aterramento; proteção contra descargas atmosféricas; sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; acionamentos de máquinas elétricas; subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; correção do fator de potência: projeto e especificações; luminotécnica: projeto de sistemas de iluminação interna e externa. 5) Distribuição de Energia Elétrica: Sistema de subtransmissão; Subestações de distribuição; Sistemas de distribuição primária; Estações transformadoras; Redes de distribuição secundária; Fator de demanda; Fator de utilização; Fator de carga; Fator de perdas; Correlação entre fator de carga e fator de perdas; Corrente admissível no cabo - Limite térmico; Carregamento admissível de transformadores; Continuidade de fornecimento. 6) Linhas de Transmissão: Resistência, reatâncias, indutância e capacitância das linhas. Valores relativos e por unidade. Cálculo elétrico de linhas curtas. Equação da linha longa, impedância característica, propagação e atenuação. Representação da linha por quadripolo. Linhas T e PI. Potência e regulação. 7) Eletrônica Analógica e Eletrônica de Potência: dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, Tiristores, SCRs, TRIACs e DIACs; circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores; amplificadores operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; realimentação; circuitos chaveadores: conversores CC-CC, choppers e inversores, Cálculo térmico, Ponte de Graetz, Comutação, Conversores duais, Cicloconversores, Gradadores, Circuitos de comando. 8) Eletrônica Digital: álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; circuitos combinacionais e sequenciais; flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A. 9) Sistemas de Potência: curto circuito simétrico e assimétrico: componentes simétricas e redes de sequências; ligação à terra; análise de Sistemas e estabilidade em regime permanente e em regime transitório; regulação e controle de tensão; proteções de transformadores e de linhas de AT; Valores por unidade (pu). 10) Sistemas de Controle: modelagem e respostas transitórias e permanentes de sistemas dinâmicos; dígramas de blocos e de fluxos de sinal; equações e variáveis de estado; critérios de estabilidade; controladores PI, PD e PID: análise e síntese de controladores e compensadores. 11) NR e NBR's. 12) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Do Meio Ambiente - Art. 225).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética Profissional**.
- **NR-10: NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE**.
- **NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão** - Procedimento.
- **NBR 5419 - Proteção de Estruturas Contra Descargas Elétricas**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- BARBI, Ivo. **Eletrônica de Potência**. Ed. Do Autor.
 - BARBI, Ivo.; MARTINS, Denizar C. **Conversores CC-CC Básicos Não Isolados**. Ed. Do Autor.
 - CAMINHA, Amadeu C. **Introdução à proteção dos sistemas elétricos**. Blucher.
 - COTRIM, Ademaro A. M. Bittencourt. **Instalações Elétricas**. McGraw-Hill.
 - FITZGERALD, A.E.; JR, Charles Kingsley; KUSKO, Alexander. **Máquinas Elétricas**. Makron Books.
 - FUCHS, Rubens D. **Transmissão de energia elétrica**. LTC/EFEL.
 - HORENSTEIN, Mark N. **Microeletrônica - Circuitos & Dispositivos**. Prentice-Hall do Brasil.
 - KAGAN, Nelson; OLIVEIRA, Carlos C. B; ROBBIA, Ernesto J., **Introdução aos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica**. Editora Edgar Blücher Ltda.
 - MAMEDE FILHO, João. **Instalações Elétricas Industriais**. LTC Editora.
 - OGATA, Katsuhiko. **Engenharia de Controle Moderno**. Prentice-Hall.
 - RIEDEL, Susan; NILSSON, James. **Circuitos Elétricos**. LTC.
 - SADIKU, Matthew. **Elementos de eletromagnetismo**. Makron Books.
 - SCHMIDT, Walfredo. **Materiais Elétricos** (Vol. 1 e 2). Editora Edgar Blücher Ltda.
 - SEDRA, Adel S. **Microeletrônica**. Prentice Hall
 - STEVENSON, W, D. **Elementos de Análise de Sistemas de Potência**. McGraw-Hill.
 - TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. **Sistemas Digitais**. Prentice-Hall.
 - TORO, V Del. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. LTC
 - Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.
-

Para os cargos da TABELA C - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES e TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

PORTUGUÊS - comum a todos

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA - comum a todos

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimo, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA - comum a todos

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
 - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
 - MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.
-



LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 10) Documentação e arquivo. 11) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. 12) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- MEDEIROS, J. B. **Manual da Secretária: Técnicas de Trabalho**. Atlas.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

Todo o conteúdo das indicações abaixo (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 001**, de 22 de janeiro de 2004. **Código de Posturas do Município**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 3.393**, de 03 de janeiro de 2003. **Institui o Código Ambiental do Município de Cachoeira do Sul e dá outras providências**.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.



Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Teoria e princípio sobre o plantio direto. 2) Palha, material orgânico e biologia do solo. 3) Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas. 4) Principais plantas de cobertura do solo, características e manejo. 5) Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas. 6) O Estudo e classificação das áreas silvestres. 7) Planejamento e administração das áreas silvestres. 8) Proteção e interpretação da natureza. 9) A fauna nas áreas silvestres. 10) Olericultura: Principais olerícolas. Clima, solo, adubação, tratos culturais, época de plantio e colheita. 11) Hidroponia. 12) Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis. 13) Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, sementeira, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. 14) Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas. 15) Pastagens. 16) Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita. 17) Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações. 18) Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações. 19) Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. 20) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- BRASIL. **Decreto nº 4.074**, de 04 de janeiro de 2002 e alterações. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 7.802**, de 11 de julho de 1989 e alterações. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.974**, de 06 de junho de 2000. Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei municipal nº 3.393**, de 03 de janeiro de 2003. **Institui o Código Ambiental do Município de Cachoeira do Sul e dá outras providências**.

- ALBERONI, R. B. **Hidroponia**: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
- BATTISTON, Walter Cazellato. **Gado leiteiro**: manejo, alimentação e tratamento. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.
- BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. **Conservação do solo**. Ícone.
- BISSANI et al. **Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas**. Genesis.
- CANTARELLI, Ligia Margareth. **Noções sobre produção de leite**. EMBRAPA.
- CLARO, S. A. **Referenciais tecnológicos para a agricultura familiar ecológica**: a experiência da Região Centro-Serra do Rio Grande do Sul. EMATER/RS - ASCAR.
- C. W. Holmes; G. F. Wilson. **Produção de leite à pasto**. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1990.
- COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. **Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
- CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. **Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul**. Embrapa.
- EMBRAPA **Clima Temperado**. Publicação online série Embrapa Clima Temperado.
- EMBRAPA Suínos e Aves - **Produção de suínos**.
- EMBRAPA Suínos e Aves - **Sistemas de produção de frango de corte**.
- FACHINELLO, José Carlos; NACHTIGAL, Jair Costa; KERSTEN, Elio. **Fruticultura: Fundamentos e Práticas**.
- FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. **Produção de milho**. Agropecuária.
- FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura**: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
- FILHO, A. BERGAMIM. KIMATI, H. AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia**. Ceres. Volumes I e II.
- GALLO, D. et al. **Entomologia Agrícola**. FEALQ.
- GASSEN, D.; GASSEN, F. **Plantio Direto**: caminho do futuro. Aldeia Sul.
- GIANNONI, Marcos Antonio; Giannoni, Miriam Luz. **Gado de leite**: genética e melhoramento. Nobel.
- GUEDES, J. V. C.; DORNELLES, S. H. B. **Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos**. UFSM/CCR.
- KIRCHOF, B. **Exploração Leiteira para produtores**. Agropecuária.
- MALAVAZZI, G. **Avicultura**: manual prático. Nobel.
- MAIXNER, A. R. **Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul**. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.
- MENDOÇA, José Francisco Bezerra. **Solo**: substrato da vida. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.
- MONEGAT, C. **Plantas de Cobertura do Solo**: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do autor.
- NOVAIS, Roberto F. de; ALVAREZ V., Victor H.; BARROS, Nairam F. de; FONTES, Renildes L.; CANTARUTTI, Reinaldo



- B.; NEVES, Júlio C. Lima. Editores. **Fertilidade do Solo**. SBCS.
- NUERNBERG, N. J. ed.: **Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - Núcleo Regional Sul.
 - ODUM, Eugene P. **Ecologia**. Guanabara Koogan.
 - OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. **Piscicultura**: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
 - PAULUS, Gervasio. **Do padrão moderno à agricultura alternativa**: Possibilidades de transição. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina. 1999.
 - PEREIRA NETO, O. A., et al. **Práticas em ovinocultura**: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.
 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DAS CULTURAS (Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo).
 - SANGALETTI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
 - SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. **Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto**. Embrapa Trigo.
 - STREK, E. V.; et al. **Solos do RS**. Emater/RS-Ascar.
 - VARGAS, L.; ROMAN, E. S. **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. Embrapa Trigo.
 - TECNOLOGIA e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003. 64 p.: il. (Série Realidade Rural, 36).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. 2) Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas à enfermagem. 3) Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia, epidemiologia e doenças de notificação compulsória. 4) Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. 5) Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. 6) Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes, tratamento. 7) Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. 8) Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. 9) Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como em clínica-cirúrgica, urgência e emergência e ao paciente crítico. 10) Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo e administração de medicação e soluções, bem como suas características e seus efeitos. 11) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 12) Imunizações. 13) Políticas Nacionais de Saúde. 14) Sistema Único de Saúde. 15) Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde. 16) Vigilância e prioridades em saúde. 17) Humanização da Assistência à Saúde. 18) Ações e programas de saúde. 19) Saúde da Família: conceitos, princípios, organização, especificidades, estratégias, unidade de saúde da família, equipes, trabalho, visitas domiciliares e nas atividades comunitárias, núcleos de apoio à saúde da família, programa saúde na escola. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de informação da Atenção Básica (SIAB), Fichas de Cadastro, Acompanhamento Domiciliar e Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações. 20) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 21) Ética profissional. 22) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.616**, de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica** (2012).
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BOLICK, Dianna e outros. **Segurança e Controle de Infecção**. Reichmann & Affonso Editores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de Enfermagem**. EPU.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB.
- MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. Iátria.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NR 32 e alterações - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- MUSSI, N.M. (et al.). **Técnicas fundamentais de enfermagem**. Atheneu.
- PERRY, Anne G., POTTER, Patricia A. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. Elsevier.
- PIANUCCI, Ana. **Saber Cuidar: Procedimentos Básicos em Enfermagem**. Senac São Paulo. SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. **Cuidados com Feridas em Enfermagem**. Artmed.
- SMELTZER, Suzanne C. **Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na enfermagem**. EPUB - Editora de Edições Biomédicas Ltda.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Artmed.
- VEIGA, Deborah de Azevedo; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. **Manual de Técnicas de Enfermagem**. Sagra-DC Luzzatto Editores.

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Documentos e o livro: tipologia e estrutura. 2) Tratamento do livro: seleção, aquisição e organização do acervo da biblioteca. 3) Bibliotecas: organização; planejamento; busca e registro de informações. 4) Conservação preventiva e restauração. 5) Noções de Gestão e *Marketing* em bibliotecas. 6) Literatura aplicada à Biblioteconomia. 7) Tecnologias de informação e de Comunicação e os recursos as Web na biblioteca. 8) Ambiente da biblioteca. 9) Gestão de documentos e arquivo. 10) Armazenamento de dados em bases eletrônicas. 11) Softwares de bibliotecas. 12) Atendimento de usuários. 13) MARC bibliográfico. 14) NBRs. 15) Classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral. 16) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências - Elaboração. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: Resumo: - Apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Citações em documentos - Apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro.

- ABRUNHOSA, J. J. **Coletânea sobre Preservação e Conservação de Acervos em Bibliotecas Brasileiras**. Êxito Brasil.
- ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de Bibliotecas e Serviços de Informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, S.A. **Marketing**: abordagem em unidades de informação. Thesaurus.
- BRITISH Library. National Preservation Office. **Preservação de Documentos**: métodos e práticas de salvaguarda. Edufba.
- CAMPELLO, B. S.; CALDEIRA, P. T. **Introdução às Fontes de Informação**. Autêntica.
- CORTE, A. R.; ALMEIDA, I. M.; ROCHA, E.G.; et al. **Avaliação de Softwares para Bibliotecas e Arquivos**. Polis.
- CRUZ, A.C.; MENDES, M. T. R.; WEITZEL, S.R. **A Biblioteca**: o técnico e suas tarefas. Intertexto.
- ESTABEL Lizandra B.; MORO, Eliane Lourdes da S. **Biblioteca: Conhecimentos e Práticas**. Penso.
- FONSECA, E. N. **Introdução à Biblioteconomia**. Briquet de Lemos.
- FURRIE, B. **O MARC Bibliográfico**: um guia introdutório. Tesaurus.
- GROGAN, D. **A Prática do Serviço de Referência**. Briquet de Lemos/Livros.
- PASQUARELLI, M. L. R. **Procedimentos para Busca e Uso da Informação**: capacitação do aluno de graduação. Thesaurus.
- ROWLEY, J. **A Biblioteca Eletrônica**. Briquet de Lemos
- SILVA, D. A.; ARAÚJO, I. A. **Auxiliar de Biblioteca**: técnicas e práticas para formação profissional. Thesaurus.



- TACQUES, M. N. M. (Org.). **Manual para Entrada de Dados em Formato MARC**. Fundação Biblioteca Nacional.
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
-

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Estruturas de aço: conceitos básicos. 2) Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; conceitos básicos de dimensionamento de seções retangulares e T sob flexão simples. 3) Resistência dos materiais: conceitos básicos sobre análise de tensões; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); análise estrutural. 4) Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura, drenagem urbana; materiais de construção. 5) Cálculos elementares aplicados à construção civil. 6) Segurança e higiene do trabalho 7) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 8) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 001**, de 22 de janeiro de 2004. **Código de Posturas do Município**.
 - AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
 - AZEREDO, H. A. **O edifício e seu acabamento**. Editora Blucher.
 - BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenzo. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
 - BORGES, A.C. **Topografia aplicada à Engenharia Civil**. Vol. 1 e 2. Editora Blucher.
 - HALLIDAY; RESNICK; KRANE. **Física 2**. LTC.
 - **NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO**.
 - **Projeto e execução de obras em concreto armado**. Editora ABNT.
 - TIPLER, Paul A. **Física**. Vol. 1. LTC.
 - YAZIGI, Walid. **A técnica de edificar**. Ed PINI - SINDUSCON/SP. Disponível em <<http://www.pini.com.br>> ou <<http://www.piniweb.com>>.
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
-

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Alimentação equilibrada. 2) Nutrientes (Macro e micronutrientes). 3) Nutrição básica. 4) Nutrição nos diferentes ciclos da vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 5) Avaliação nutricional. 6) Educação nutricional. 7) Elaboração de cardápio para coletividades sadias. 8) Preparo e distribuição de refeições para coletividades sadias e enfermas. 9) Técnica dietética. 10) Higiene e vigilância sanitária. 11) Microbiologia aplicada à manipulação de alimentos. 12) Contaminação dos alimentos. 13) Cálculo de percaptas. 14) Custos e produtividade da UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição). 15) Controle de compras e estoque. 16) Epidemiologia nutricional. 17) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- AUGUSTO A. L. P. et al. **Terapia Nutricional**. Atheneu.
- EVANGELISTA, José. **Tecnologia de Alimentos**. Atheneu.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise Petrucci. **Epidemiologia nutricional**. Atheneu.
 - LIESELOTTE, H. Ornelas. **Técnica Dietética** - Seleção e Preparo dos Alimentos. Atheneu.
 - MAHAN, Katleen; STUMP, Sylvia Scott Krause. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca.
 - MEZOMO, Iracema F. de Barros. **A administração de Serviços de Alimentação**. Loyola.
 - SCHILLING, Magali. **Qualidade em Nutrição** - métodos de melhorias contínuas ao alcance de indivíduos e coletividades. Varela.
 - SILVA JUNIOR, Eneo Alves. **Manual de Controle Higiênico** - Sanitário em Alimentos. Varela.
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
-

Para o cargo da TABELA D - MONITOR

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
 - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
 - MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.
-

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Família e escola. 2) Desenvolvimento Infantil. 3) Repouso e sono. 4) Recreação, entretenimento, brinquedos e brincadeiras. 5) Nutrição e Alimentação. 6) Higiene e cuidados corporais das crianças. 7) Saúde e bem-estar das crianças. 8) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 9) Arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho. 10) Organização dos Espaços e Rotina na Educação Infantil. 11) Disciplina e Limites. 12) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores.**

 - BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creches: Manual de Orientação Pedagógica.**
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Proinfantil, Módulo III, Unidade 6 - Livro de Estudo, Vol. 2.**
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos.** Brasília, 2012.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Vol. I, II e III.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos para uma Alimentação Saudável.**
 - CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Artmed.
 - GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 Anos: o atendimento em creche.** Artmed.
 - GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 Anos: o atendimento em creche.** Artmed.
 - MINOZZO, Edson L.; ÁVILA, Ednaildes P. **Escola Segura: prevenção de acidentes e primeiros socorros.** Editora Age.
 - PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. **Criando Crianças.** Artmed.
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
-

Para o cargo da TABELA E - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Separação silábica. 5) Classes de palavras. 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares. 7) Termos da oração. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Pontuação. 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 11) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos

1) Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde. 2) Conhecimentos básicos sobre doenças. 3) O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. 4) Imunologia e Calendários de Vacinação. 5) Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. 6) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.488**, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores.**

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta de Saúde da Criança** - Menina. 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta de Saúde da Criança** - Menino. 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 18**: HIV/AIDS, hepatites e outras DST. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 19**: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 20**: Carências de Micronutrientes. 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 21**: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica nº 32**: Atenção ao pré-natal de baixo risco. 2013
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Como Ajudar no Controle da Hanseníase?** 2008
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. **Educação em Saúde** - Diretrizes. 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde**. 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família**. 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Melhoria Contínua da Qualidade na Atenção Primária à Saúde**: conceitos, métodos e diretrizes. 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue**. 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde**. 2009.
- BRASIL. Portaria nº 3.318, de 28 de outubro de 2010. **Calendário Básico de Vacinação da Criança, Calendário de Vacinação do Adolescente, Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso.**
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

Para os cargos da TABELA F - MOTORISTA e MOTORISTA ESCOLAR

PORTUGUÊS - Comum a ambos

Conteúdos:

- 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões.
- 2) Ortografia.
- 3) Acentuação gráfica.
- 4) Separação silábica.
- 5) Classes de palavras.
- 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares.
- 7) Termos da oração.
- 8) Concordância nominal e verbal.
- 9) Pontuação.
- 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino.
- 11) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA - Comum a ambos

Conteúdos:

- 1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica.
- 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau.
- 3) Sistemas lineares do 1º grau.
- 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações.
- 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras.
- 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo.
- 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo.
- 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem.
- 9) Probabilidade.
- 10) Estatística.
- 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau.
- 12) Raciocínio lógico.
- 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS - Comum a ambos

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos

- 1) Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN).
- 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito.
- 3) Direção defensiva.
- 4) Conhecimentos de mecânica.
- 5) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- complementar atualizada até a publicação do presente edital.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
 - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
-

Para os cargos da TABELA G - APREENSOR DE ANIMAIS e MARCENEIRO

PORTUGUÊS - Comum a ambos

Conteúdos:

- 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões.
 - 2) Ortografia.
 - 3) Acentuação gráfica.
 - 4) Separação silábica.
 - 5) Classes de palavras.
 - 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares.
 - 7) Termos da oração.
 - 8) Concordância nominal e verbal.
 - 9) Pontuação.
 - 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino.
 - 11) Sinônimos e antônimos.
-

MATEMÁTICA - Comum a ambos

Conteúdos:

- 1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica.
 - 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau.
 - 3) Sistemas lineares do 1º grau.
 - 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações.
 - 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras.
 - 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo.
 - 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo.
 - 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem.
 - 9) Probabilidade.
 - 10) Estatística.
 - 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau.
 - 12) Raciocínio lógico.
 - 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.
-

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a ambos

Conteúdo - Conhecimentos Gerais:

- 1) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.
- 2) Noções sobre: primeiros socorros; segurança do trabalho; higiene pessoal e do ambiente de trabalho; coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.
-

Para os cargos da TABELA H - CALCETEIRO, SERVENTE e SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos:

- 1) Interpretação de texto: ideia central; leitura compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto.
 - 2) Ortografia.
 - 3) Acentuação.
 - 4) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino.
 - 5) Sinônimos e antônimos.
-

MATEMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos:

- 1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
 - 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
 - 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
 - 4) Expressões numéricas: operações básicas.
 - 5) Sistema monetário brasileiro.
 - 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
 - 7) Porcentagem.
 - 8) Interpretação de tabelas e gráficos.
 - 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
 - 10) Raciocínio lógico.
 - 11) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.
-

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdo - Conhecimentos Gerais:

- 1) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.
- 2) Noções sobre: primeiros socorros; segurança do trabalho; higiene pessoal e do ambiente de trabalho; coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.
-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Para o cargo da TABELA I – CARPINTEIRO

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Interpretação de texto: ideia central; leitura compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Expressões numéricas: operações básicas. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 7) Porcentagem. 8) Interpretação de tabelas e gráficos. 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1- Conhecimentos Gerais:

1) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 2) Noções sobre: primeiros socorros; segurança do trabalho; higiene pessoal e do ambiente de trabalho; coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo.

Conteúdo 2- Conhecimentos Específicos:

1) Preparo e assentamento de assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados. 2) Fabricação, preparo, montagem e conserto de andaimes, esquadrias, portas, janelas e móveis de madeira. 3) Corte e colocação de vidros. 4) Reparos em objetos de madeira. 5) Fechaduras. 6) Materiais e ferramentas utilizados na carpintaria. 7) Equipamentos e máquinas de trabalho. 8) Cálculo de orçamentos de trabalhos de carpintaria. 9) Limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho. 10) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 11) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

Para os cargos da TABELA J - AGENTE REDUTOR DE DANOS DE SAÚDE, ELETRICISTA E MECÂNICO DIESEL

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Separação silábica. 5) Classes de palavras. 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares. 7) Termos da oração. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Pontuação. 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 11) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

AGENTE REDUTOR DE DANOS DE SAÚDE

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdos 2 - Conhecimentos Específicos:



1) Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde; Atenção primária à saúde. 2) Conhecimentos básicos sobre doenças. 3) Prevenção de doenças. 4) Imunologia e Calendários de Vacinação. 5) Situações de risco e vulnerabilidade. 6) Visitas comunitárias. 7) Cuidados de higiene. 8) Prevenção, Combate ao uso de drogas. 9) Aconselhamento e atendimento ao usuário de drogas. 10) Drogas; Dependência Química. 11) Declaração dos Direitos Humanos. 12) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

ELETRICISTA

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Conteúdos 2 - Conhecimentos Específicos:

1) Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica, montagem de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores. 2) Instalação elétrica e de circuitos, utilização de aparelhos de precisão, reparo ou substituição de unidades danificadas. 3) Utilização de ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes. 4) Instalação e manutenção de motores e geradores elétricos. 5) Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. 6) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 7) Limpeza do local de trabalho. 8) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo.

Referências Bibliográficas:

- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- MILLER, R. H. **Operação de sistemas de potência**. McGraw-Hill.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

MECÂNICO DIESEL

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdos 2 - Conhecimentos Específicos:

1) Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. 2) Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos, máquinas e motores. 3) Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas. 4) Chapeação e pintura. 5) Soldagem, acondicionamento, substituição e adaptação de peças. 6) Ferramentas de trabalho. 7) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 4) Organização do local de trabalho. 5) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

Para o cargo da TABELA K - OPERADOR DE MÁQUINA

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Separação silábica. 5) Classes de palavras. 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares. 7) Termos da oração. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Pontuação. 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 11) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.



LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:

1) Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN). 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Direção defensiva. 4) Conhecimentos de mecânica. 5) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 4120**, de 29 de dezembro de 2011. **Plano de Carreira dos Servidores**.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

Para o cargo da TABELA L - PROFESSOR ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (TODOS)

PORTUGUÊS - comum a todos

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

INFORMÁTICA - comum a todos

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

LEGISLAÇÃO/DIDÁTICA - comum a todos

Conteúdos:

1) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da Aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso Escolar. 11) A Prática Educativa. 12) Formação de Professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 3.240**, de 08 de fevereiro de 2001. **Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cachoeira do Sul**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais**. 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental**. 2011.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- CARRÉTERO, Mario. **Construir e Ensinar** - as ciências sociais e a história. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 3. Artmed.
- DEMO, Pedro. **Educar pela Pesquisa**. Autores Associados.
- _____. **Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda**. Ed. Mediação.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fuir e Pensar a TV. Autêntica.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- _____. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- FREIRE & SHOR, Paulo. **Medo e Ousadia**. Paz e Terra.
- GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mito e Desafio**. Ed. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover**. Ed. Mediação.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACEDO, Lino. **Ensaio Pedagógico**: como construir uma escola para todos. Artmed.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da Aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, E. **A Cabeça Bem-Feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SACRISTÁN e GOMEZ. **Compreender e Transformar o Ensino**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar**. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdos:

1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias. 3) Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino de Artes. 4) A linguagem artística. 5) Produção de Artes. 6) Aprendizagem Artística. 7) Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 8) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 9) Arte e Sociedade. 10) Manifestações artísticas. 11) Construção do Conhecimento. 12) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. **Arte e Sociedade no Brasil - Volumes 1, 2 e 3**. Instituto Callis.
- BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e Prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos**. C/ARTE.
- CANCLINI, Nestor. **A Socialização da Arte**. Cultrix.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez.



- HERNÁNDEZ, F. **Catadores da Cultura Visual**. Ed. Mediação.
- HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho**. Artes Médicas Sul.
- IAVELBERG, Rosa. **Para Gostar de Aprender Arte**: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
- JAPIASSU, R. O. V. **Metodologia do Ensino de Teatro**. Papyrus.
- MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática de Ensino de Arte** - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes**. Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade**. Edelbra.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Campus.
- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
- PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção do Conhecimento na Criança**. Artes Médicas.
- PILLAR, A.D. (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). **Som, Gestos, Forma e Cor**: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, Graça. **História da Arte**. Ática.
- TATIT, Ana; MACHADO, Maria Silvia M. Monteiro. **300 propostas de artes visuais**. Edições Loyola.
- TREVISAN, Armindo. **Como apreciar a Arte**. AGE Editora.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdos:

1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. 6) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. 7) Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. 8) Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia**.
- ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. **Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino - Geografia**. Vol. 22.
- CAMARA, G.; CASANOVA, M. A.; HEMERLY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A. F. A. (org.); LENCIONI, S. e outros. **Novos Caminhos da Geografia**. Contexto.
- CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N. A.; GOULART, L. B.; SCHAFFER, N. O. **Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula**. UFRGS.
- FITZ, P. R. **Cartografia básica**. Oficina de Textos.
- FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. **Geomorfologia do Brasil**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. **Geomorfologia, uma atualização de Bases e Conceitos**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (orgs). **Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. Ed. Bertrand Brasil.
- MACHADO, M. C. S.; BRITO, T. **Antártica**: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos.
 - MORAES, A. C. R. **Geografia Pequena História Crítica**. Hucitec.
 - MOREIRA, **O que é Geografia**. Brasiliense.
 - OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas: Ensino Fundamental e Médio**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
 - PRESS, F., et al. **Para Entender a Terra**. Bookman.
 - ROSS, J. L. S. **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP.
 - SANTOS, M. **Por uma nova geografia**. EDUSP.
 - SANTOS, M. **Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal**. Record.
 - SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. **Minimanual compacto de geografia geral: teoria e prática**. Rideel.
 - SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. **Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
 - SUERTEGARAY, D. M. A. (org.) e outros. **Terra feições ilustradas**. UFRGS.
 - SUERTEGARAY, D. M. A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. UFRGS.
 - SUERTEGARAY, D. M. A.; BASSO, L. A.; VERDUM, R. (orgs). **Rio Grande do Sul, Paisagens e Territórios em Transformação**. UFRGS.
 - TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C .M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. USP.
-

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conteúdos:

- 1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição Idade Média - Idade Moderna. 5) História da África 6) As Revoluções Burguesas. 7) Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. 8) História do Estado. 9) Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: História**.
 - BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. Vol. 1. América Latina Colonial. Edusp.
 - FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. EDUSP.
 - HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991)**. Cia das Letras.
 - KARNAL, Leandro. **Estados Unidos - A Formação da Nação**. Contexto.
 - KERN, Arno Alvarez. **Antecedentes Indígenas**. Editora da UFRGS.
 - KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Leitura XXI.
 - LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval**. EDUSC.
 - MAESTRI, Mário. **Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais**. Passo Fundo, Editora da Universidade de Passo Fundo.
 - PINSKY, Jaime. **As primeiras civilizações**. Contexto.
 - THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Companhia das Letras.
 - VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África**. Leitura XXI.
 - WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Orgs.). **Ditaduras Militares na América Latina**. UFRGS (2004).
 - WEBER, Max. **A ética Protestante e o espírito do capitalismo**. Companhia das Letras.
-

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conteúdos:

- 1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Prática pedagógica de inglês como segunda língua. 5) Teorias de aquisição da linguagem. 6) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira**.
 - BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
 - LEFFA, VJ. **O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional**. Pelotas: EDUCAT.
 - McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.
 - MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
 - SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. **How Languages Are Learned - USA**, Oxford University Press.
 - SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **The Good Grammar Book**. Oxford UP.
 - _____ . **How English Works: a grammar practice book**. Oxford UP.
-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Para o cargo da TABELA M - PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

INFORMÁTICA

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
 - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
 - MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
 - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.
-

LEGISLAÇÃO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdos:

1) Educação e Sociedade. 2) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 3) Organização do Trabalho Pedagógico na Escola. 4) Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. 5) Currículo. 6) Avaliação. 7) Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso Escolar. 11) Inclusão. 12) Educação de Jovens e Adultos. 13) O papel do orientador educacional na escola. 14) História e Princípios da Orientação Educacional. 15) Ação Pedagógica e comunidade. 16) Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. 17) Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. 18) Cidadania. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município com emendas** - Art. 1º a 10; 46 a 57; Art. 65 a 78.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei nº 2751**, de 21 de novembro de 1994 e alterações. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município** - Art. 1º a 75; 80 a 95; 99 a 109; 134 a 184; 257 a 261.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Municipal nº 3.240**, de 08 de fevereiro de 2001. **Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cachoeira do Sul**.

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). **O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança**. Loyola.
- ÁLVAREZ MENDEZ, J. M. **Avaliar para Conhecer, Examinar para Excluir**. Artmed.
- BASSEDAS, Eulália & Cols. **Intervenção Educativa e Diagnostico Psicopedagógico**. Artmed.
- BLEGER, J. **Temas da Psicologia**: entrevistas e grupos. Martins Fontes.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- DURANTE, Marta. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
- GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. Ática.
- GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). **O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Loyola.
- GRINSPUN, Mirian Zippin. **A Prática dos Orientadores Educacionais**. Ed. Cortez.
 - HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação
 - LUCK, Heloisa. **Ação Integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
 - MACEDO, L. de. **Ensaio Pedagógicos**: Como Construir uma Escola para Todos? Artmed.
 - MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários para a Educação do Futuro**. Cortez.
 - OSÓRIO, L. C.; ZILBERMANN, D. **Como Trabalhamos com Grupos**. Artes Médicas.
 - OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
 - PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
 - PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. **Formação e Prática do Educador e do Orientador**: confrontos e questionamentos. Papyrus.
 - SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
 - SOLÉ, Isabel. **Orientação Educacional e Intervenção Psicopedagógica**. Artmed.
 - TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: Anjos caídos. Integrare.
 - VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
 - _____ . **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad.
 - VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papyrus Editora.
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO
REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

NOME: _____

CARGO: _____ Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA	Gabarito Preliminar/Oficial: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	Resposta Candidato: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	

INSTRUÇÕES:

**Entregar o recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, ou enviado via SEDEX, para o endereço:
Rua Moron 1013, Centro, CEP: 96.508-031, Cachoeira do Sul/RS,**

Cada recurso conterà: - 1 (uma) Capa;
- 1 (um) Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso, de forma a manter a justificativa desidentificada.

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Entrega presencial: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Envio via SEDEX: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e encaminhar este formulário em 01 (uma) via.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV
RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____ Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

CONCURSO PÚBLICO (nome do órgão e cidade) _____

(a cargo da Banca)

Nota: _____

Resp: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos para preenchimento pelo candidato					(a cargo da Banca)	
	Nº (*)	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pré - pontuação	Avaliação	Revisão
Exigência do cargo	-	-	Comprovante de habilitação para o cargo/curso: _____ () concluído () em andamento. (Título não será utilizado para pontuação, sendo obrigatório anexá-lo a este formulário)	-0-	-	-
Pós-graduação	Doutorado	01				
	Mestrado	02				
	Especialização	03				
Graduação	04					
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc.	05					
	06					
	07					
	08					

Verificar Grade de Pontuação de Títulos para preenchimento deste formulário em 02 (duas) vias. Encaminhar conforme previsto no item 8.4.

(*) Os títulos deverão estar numerados, conforme a ordem acima descrita.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V
REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura)



ANEXO VI
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONCURSO PÚBLICO
DOADOR DE SANGUE

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Nome do candidato: _____

RG nº _____ Data de Expedição: __/__/____ Órgão: _____

CPF nº _____

Cargo: _____ Nº Inscrição: _____

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público:

Para **DOADOR DE SANGUE**: Lei nº 3221 de 27 de dezembro de 2000 - Doadores de Sangue.

Anexar comprovação de doação de sangue, pelo período mínimo de 01(um) ano, anterior à data abertura do período de inscrições do concurso público do Município, através de **Atestado Oficial**, fornecido por Banco de Sangue ou cópia da Carteira de Doador.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura)



ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio _____ e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos/entrega de títulos no Concurso Público - Edital nº 001/2015, para o cargo de _____.

Município de _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VIII
REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTE

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Nome da candidata: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Tel.: fixo: () _____ Celular () _____ E-mail: _____

Vem **REQUERER** atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia de realização da prova do Concurso Público.

Obs.: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura)